

**6.5.1. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 8,4500	R\$ 3,3800
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 14,2000	R\$ 2,1300
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 6,0500	R\$ 3,0250
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 12,7700	R\$ 12,7700
TOTAL Material:						R\$ 21,3050
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 27,4300
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 34,9180
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 62,3480
VALOR:						R\$ 83,65

**6.5.2. C3351 ESCORAMENTO P/ OBRAS D'ARTES CORRENTES (M3)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12330	ESTRONCA EM MADEIRA ROLIÇA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,7400	R\$ 2,7400
11730	PREGO 18X30 (2.3/4" X 10) (APROXIMADAMENTE 187UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 14,4400	R\$ 28,8800
12517	SARRAFO DE 1" x 6"	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 4,7800	R\$ 2,8680
TOTAL Material:						R\$ 34,4880
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 13,4300
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 33,6900
VALOR:						R\$ 68,18

**6.6.1. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)**

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 27,5970	R\$ 19,7043
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 19,7043
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 83,5800	R\$ 72,4555
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247,7900
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
TOTAL Material:						R\$ 404,2635
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 121,5600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 121,5600
VALOR:						R\$ 545,53

**6.6.2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:						R\$ 8,4956
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 21,1000	R\$ 1,6880

I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,1408
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,6368
VALOR:						R\$ 12,33

**6.7.1. C0354 BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO (UN)**

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 125,8582	R\$ 56,6362
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 56,6362

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 8,2300	R\$ 16,4600
I2515	FITA REFLETIVA	SEINFRA	M2	0,01920000	R\$ 348,4300	R\$ 6,6899
I2222	TUBO PVC RIGIDO ROSCÁVEL DE 3"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 95,9800	R\$ 95,9800
TOTAL Material:						R\$ 119,1299

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 13,4300
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 33,6900

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,00500000	R\$ 428,1300	R\$ 2,1407
TOTAL Serviço:						R\$ 2,1407
VALOR:						R\$ 211,60

**6.7.2. C2764 ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA) (M3)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 130,2375
TOTAL Material:						R\$ 130,2375

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 26,8600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 50,6500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 77,5100
VALOR:						R\$ 207,75

**6.7.3. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 20,2600	R\$ 1,5195
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,5195
VALOR:						R\$ 1,52

**7.1. COMP.03 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO (UND)**

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
COMP.03	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO	UND	1,00000000	R\$ 24.411,66	R\$ 24.411,66	
TOTAL OUTROS:						R\$ 24.411,66
VALOR:						R\$ 24.411,66

Fco. Jordano I. R. de Carvalho  
 ENG. CIVIL CREA-CE 44031-9  
 RNR: 06077921-19

NOVO ORIENTE-CE, NOVEMBRO DE 2023



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20231318386**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL



**1. Responsável Técnico**

**FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO**

Título profissional: **TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES, ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0607762110

Registro: 44031CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE**

**RUA DEOCLECIANO ARAGÃO**

Complemento:

Cidade: **Novo Oriente**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.982.010/0001-19**

Nº: **15**

CEP: **63740000**

Contrato: **05.002/2021**

Celebrado em: **03/03/2022**

Valor: **R\$ 1.000.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA DEOCLECIANO ARAGÃO**

Complemento:

Cidade: **Novo Oriente**

Data de Início: **23/11/2023**

Previsão de término: **22/11/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.536545, -40.774798**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Nº: **15**

CEP: **63740000**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **07.982.010/0001-19**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL	1,00	un
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
80 - Projeto > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRAMENTO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRAMENTO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9wDCC  
Impresso em: 23/11/2023 às 16:27:12 por: , ip: 167.249.16.181





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20231318386**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un
72 - Orientação técnica > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL	1,00	un
72 - Orientação técnica > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
72 - Orientação técnica > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS	1,00	un
72 - Orientação técnica > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
72 - Orientação técnica > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
72 - Orientação técnica > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1,00	un
72 - Orientação técnica > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	1,00	un
72 - Orientação técnica > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
72 - Orientação técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un
<b>18 - Fiscalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
60 - Fiscalização de obra > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, CONFORME MAPP 2377.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9wDCC  
 Impresso em: 23/11/2023 às 16:27:12 por: , ip: 167.249.16.181





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231318386

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO GIORDANO BIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO - CPF:  
067.596.973-15

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CNPJ: 07.982.010/0001-19

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **23/11/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **8216565477**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9wDCC  
Impresso em: 23/11/2023 às 16:27:12 por: , ip: 167.249.16.181



PROJETO: \_\_\_\_\_

PROPOSTA: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

PROFESSORA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

PROFESSORA: \_\_\_\_\_

**Prof. Jordano, R. de Carvalho**  
**ENG. CIVIL CREAC-CE440310**  
 Nº 20077921-10



OBSERVAÇÕES:  
 - BOCADA DE 1M EM AMBOS OS LADOS EM TUA  
 EXTENSÃO DA ESTRADA, CONFORME MEMORIAL DE

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE

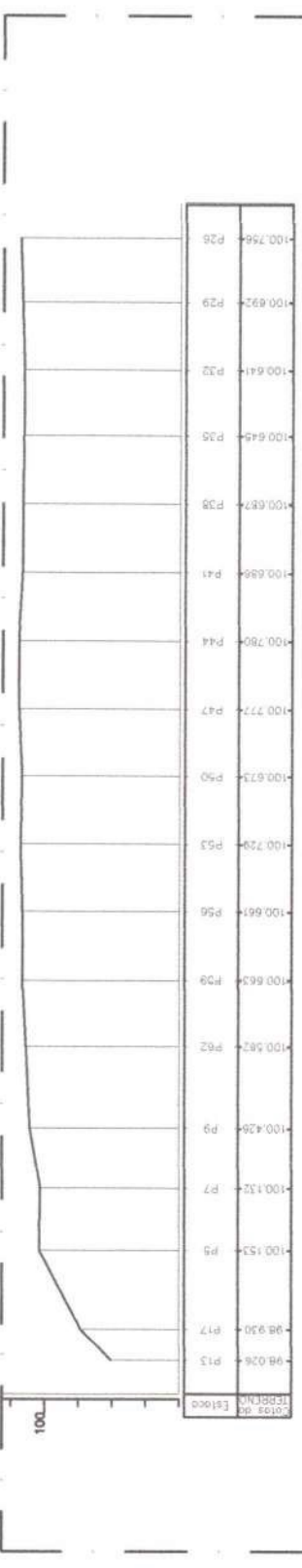
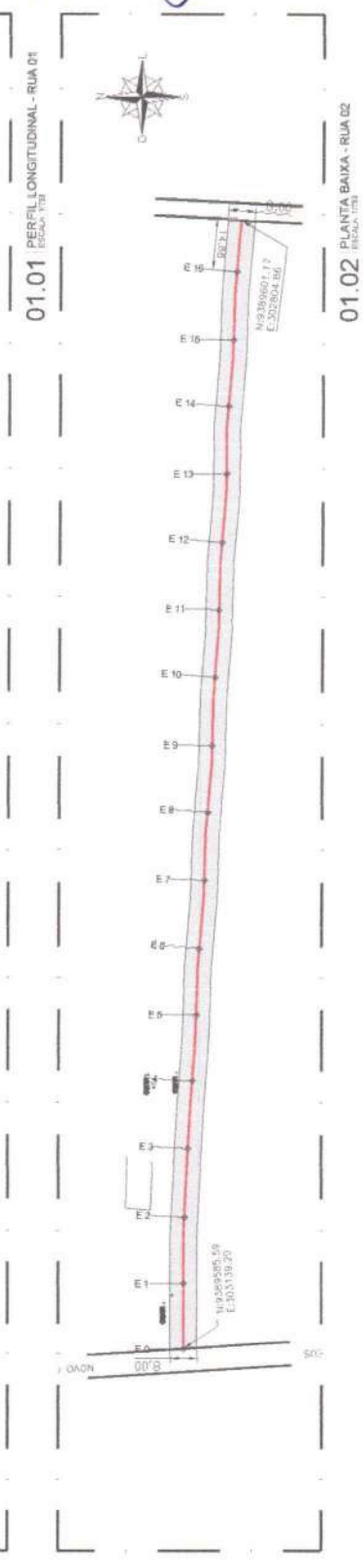
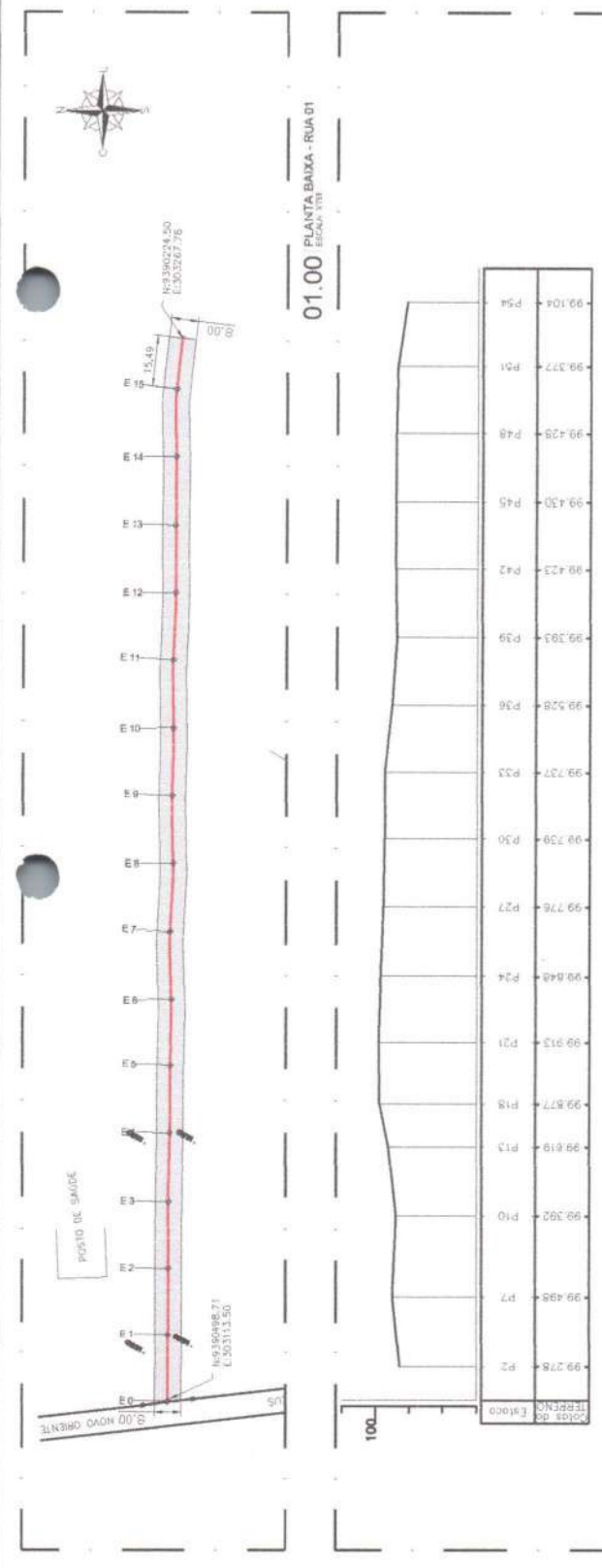
LOCAL: ALTO DOS ANTONIOS RUAS 01 E 02

PLANTA BAIXA - RUAS 01 E 02

PERFIL LONGITUDINAL - RUAS 01 E 02

DATA: NOVIEMBRO/2023

FECHA: 01/26

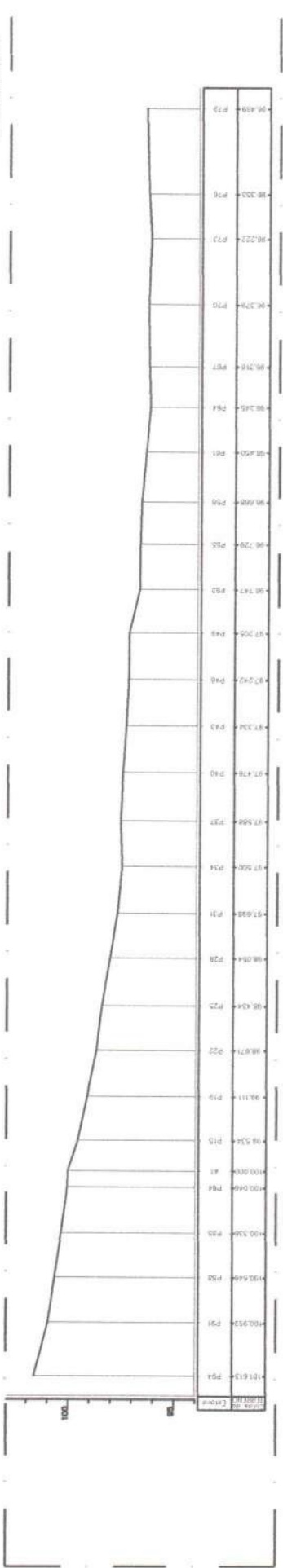




N-326927.11  
E-303465.90  
0.00

E 24  
E 23  
E 22  
E 21  
E 20  
E 19  
E 18  
E 17  
E 16  
E 15  
E 14  
E 13  
E 12  
E 11  
E 10  
E 9  
E 8  
E 7  
E 6  
E 5  
E 4  
E 3  
E 2  
E 1

02.00 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/500



02.01 PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1/1000

*(Handwritten signature)*  
 Fco. Giordano L. R. de Carvalho  
 ENG. CIVIL CREACE 44381-7  
 R.Nº. 1507/2010



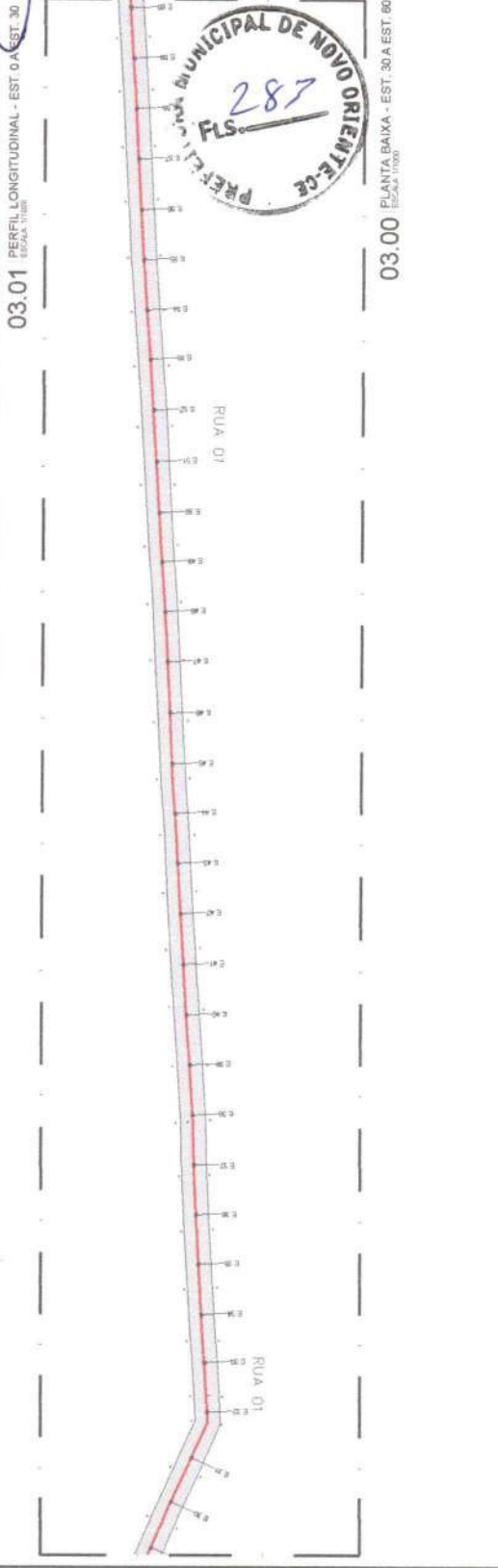
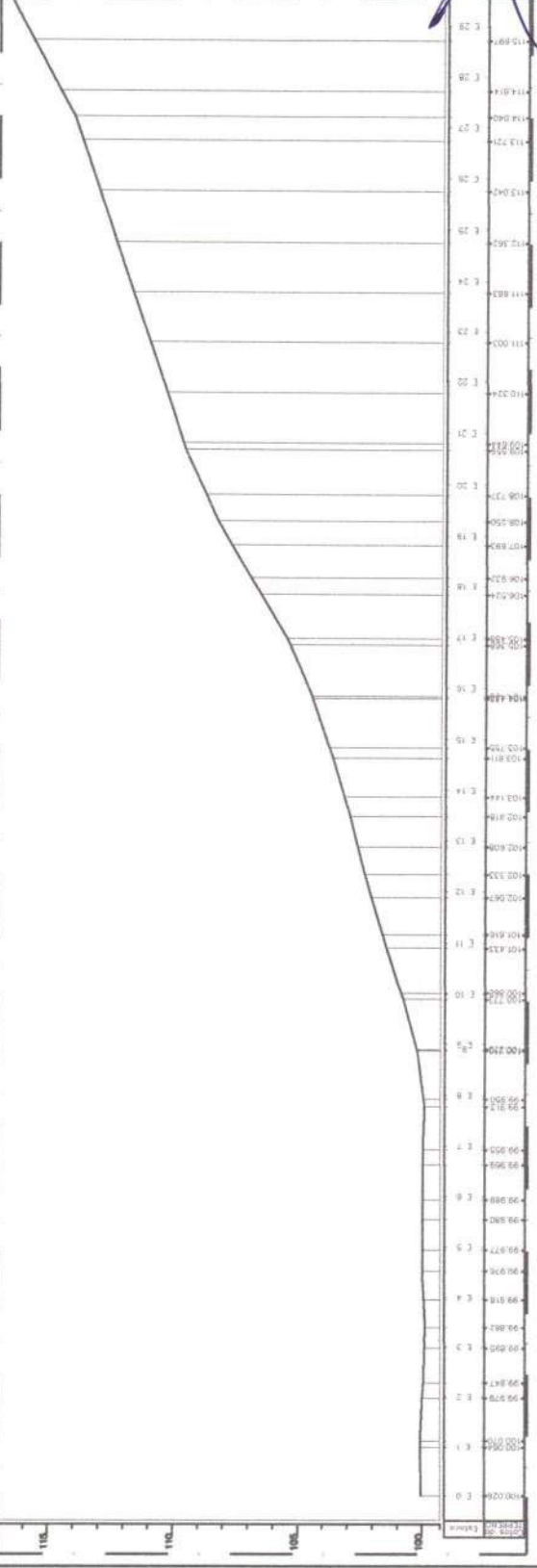
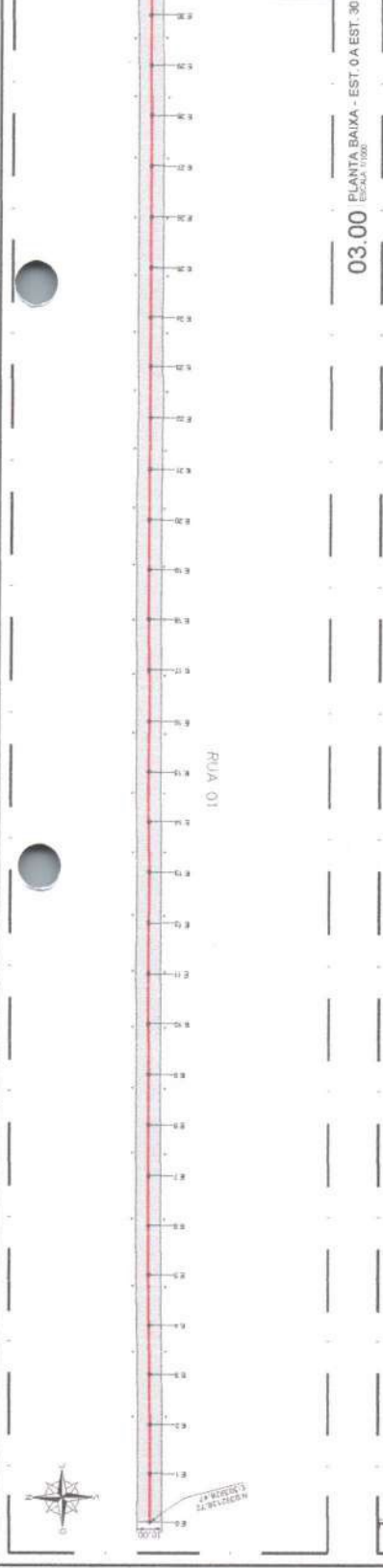
<p>PROJETO: REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS          LOCAL: BRISA DO ORIENTE - RUA SDO</p>		<p>PROJETADE: GORDANO CARVALHO          DATA: 02/26</p>
<p>PLANTA BAIXA          PERFIL LONGITUDINAL</p>		<p>INDICADA          DATA: NOVO ORIENTE/2023          PROJETO: RUA SDO DO ORIENTE - BRISA DO ORIENTE</p>
<p>PROJETADE</p>	<p>REVISADO</p>	<p>APROVADO</p>
<p>PROJETADE</p>	<p>REVISADO</p>	<p>APROVADO</p>
<p>PROJETADE</p>	<p>REVISADO</p>	<p>APROVADO</p>
<p>PROJETADE</p>	<p>REVISADO</p>	<p>APROVADO</p>

OBSERVAÇÕES:  
 - REQUISA DE 2M EM AMBOS OS LADOS DA TUBA A  
 EXTENSÃO DA ESTRADA, CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO.



Ar. Davi de Mello  
 Eng.º 054.511-1/ABR-04  
 CRP/00119 / FORTALEZA  
 010.804-138  
 Engenharia@qad.com

Projeto: \_\_\_\_\_  
 Escala: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_



**Fco. Cláudio R. de Carvalho**  
 ENG. CIVIL - CRETA-05-44031-0  
 RNP: 0677621-18

OBSERVAÇÕES:  
 PLOTEIO DE 2,5M EM AMBOS OS LADOS DA TUA A  
 EXTENSÃO DA ESTRADA, CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO.

PROJETO Nº: \_\_\_\_\_  
 FOLHA Nº: \_\_\_\_\_  
**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE / CE  
 LOCAL: RUA 01 - LOTEAMENTO MUNICIPAL

PROJETO: PLANTA BAIXA  
 PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO: NOVEMBRO/2023  
 DATA: 03/26





Nome do Projeto: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Escala: \_\_\_\_\_  
 Autor: \_\_\_\_\_  
 Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
 Data de Validade: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_  
 LOCAL: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_  
 LOCAL: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

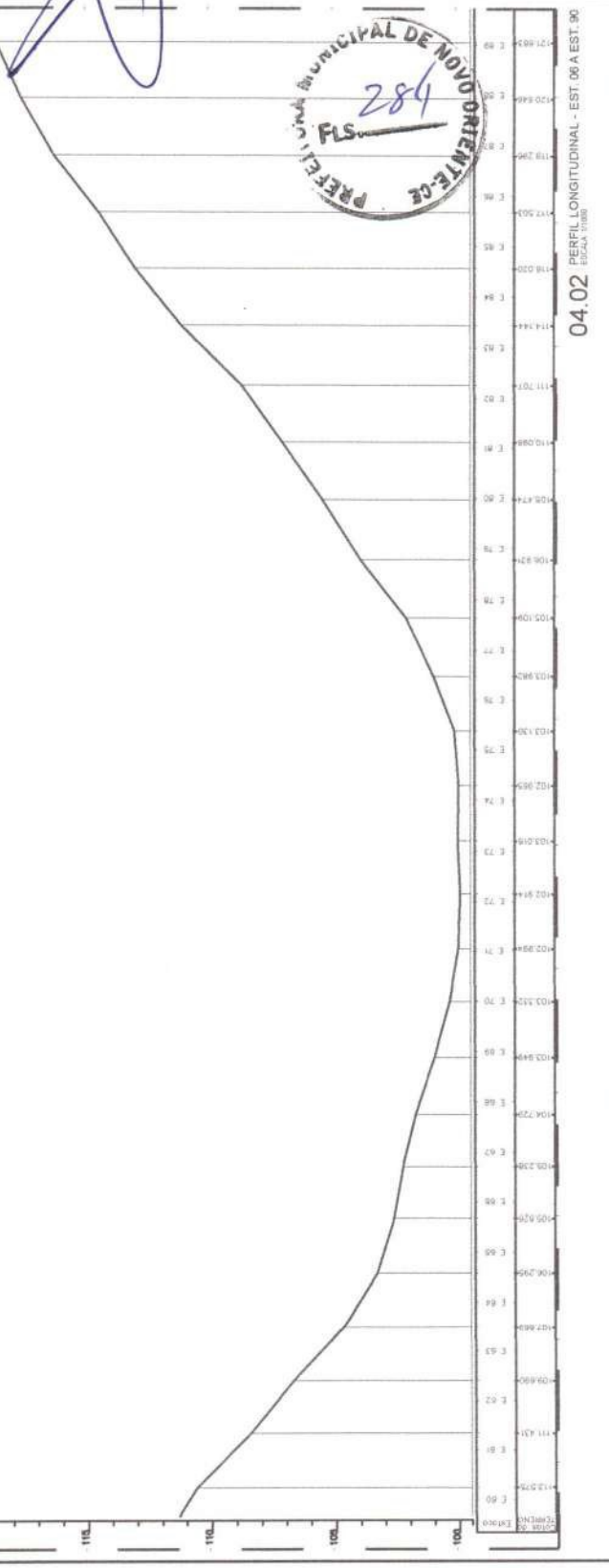
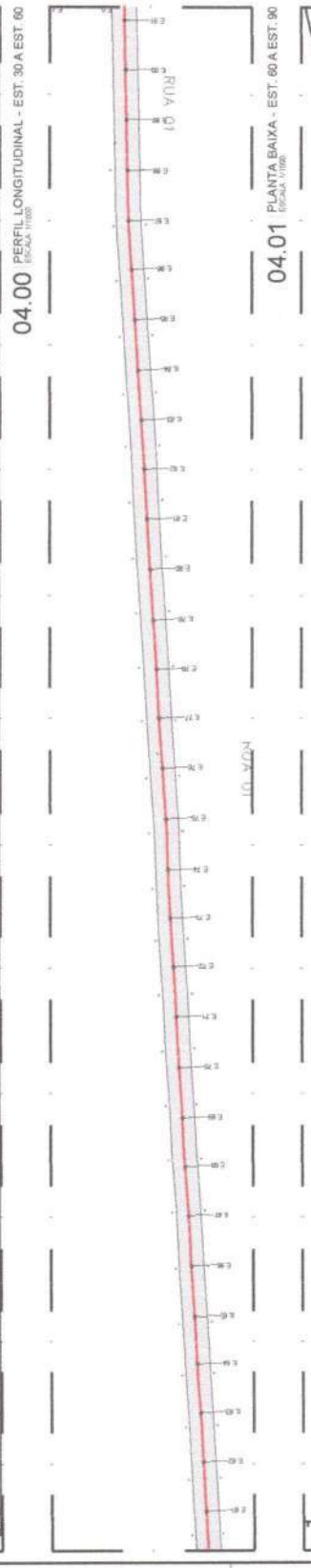
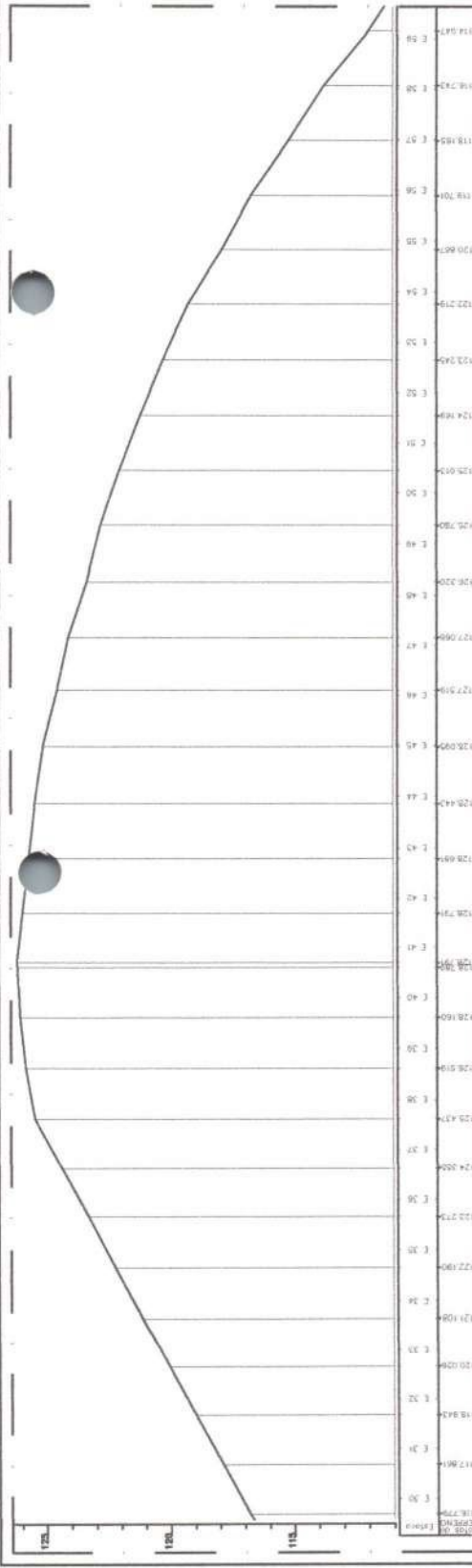
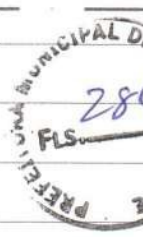
PROJETO: \_\_\_\_\_  
 LOCAL: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_  
 LOCAL: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_  
 LOCAL: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_  
 LOCAL: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

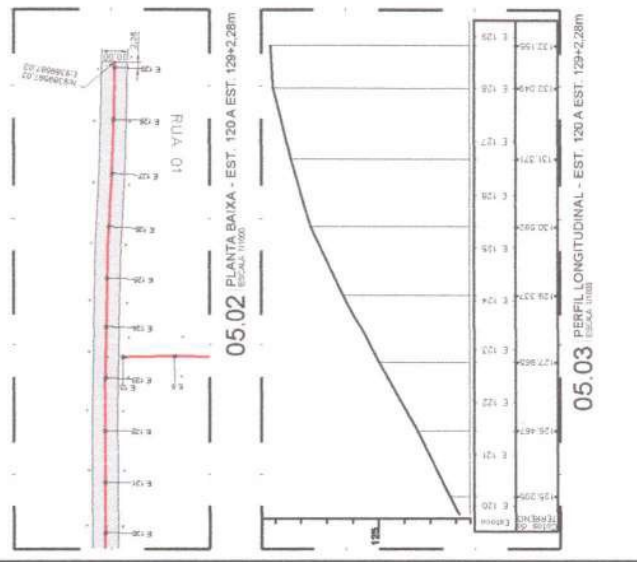
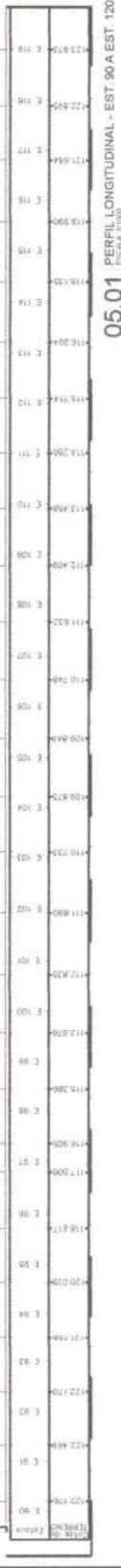
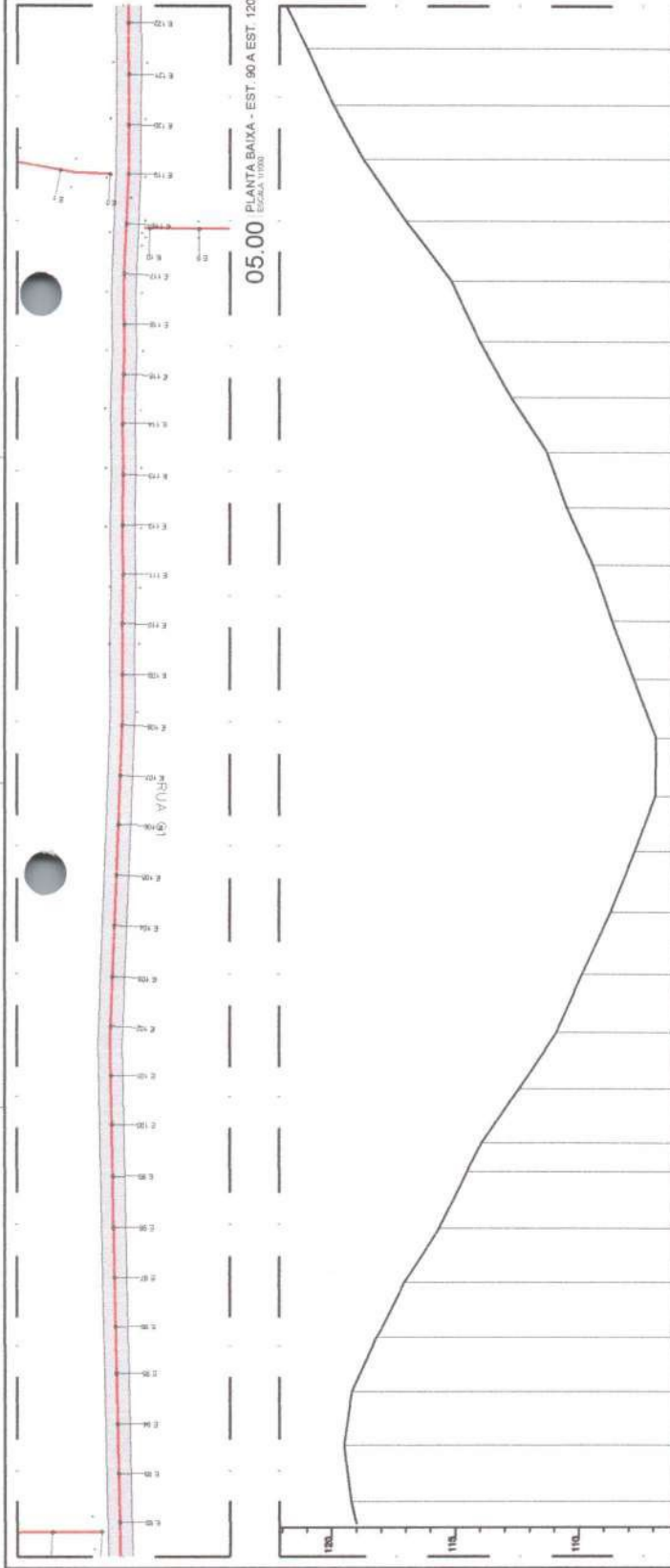
**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJURU/CE  
 ESTRADA - CANARAVIA DOS FERREIRAS  
 PLANTA BAIXA  
 PERFIL LONGITUDINAL  
 DATA: 04/26  
 PROJETO: 003-05-21 - LOTEAMENTO MUNICIPAL-099



PROJETO: 05.00 - P  
 DATA: 03/11/2023  
 LOCAL: Foz de Iguaçu, SP  
 CLIENTE: Prefeitura Municipal de Itaipava

PROJETO: 05.01 - P  
 DATA: 03/11/2023  
 LOCAL: Foz de Iguaçu, SP  
 CLIENTE: Prefeitura Municipal de Itaipava

PROJETO: 05.02 - P  
 DATA: 03/11/2023  
 LOCAL: Foz de Iguaçu, SP  
 CLIENTE: Prefeitura Municipal de Itaipava



Fco. Sirogano J. R. de Carvalho  
 ENG. CIVIL CREA-05 44003  
 NRP. 3007702-1

OBSERVAÇÕES:  
 1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE LARGURA DA TUBA A  
 EXTENSÃO DA ESTRADA, CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO.



PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO SUL/CE  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DOS FERREIRAS  
 PLANTA: PLANTA BAIXA  
 TÍTULO: PERFIL LONGITUDINAL  
 DATA: 05/26  
 LOCAL: NOVO ORIENTE/2023  
 PROJETO: P03-05-21 - LOTEAMENTO MUNICIPAL (P-1)

PROJETO: \_\_\_\_\_

PROJETADE: \_\_\_\_\_

PROPOSTA: \_\_\_\_\_

PROPOSTA Nº: \_\_\_\_\_

PROPOSTA DATA: \_\_\_\_\_

PROPOSTA LOCAL: \_\_\_\_\_

PROPOSTA TIPO: \_\_\_\_\_

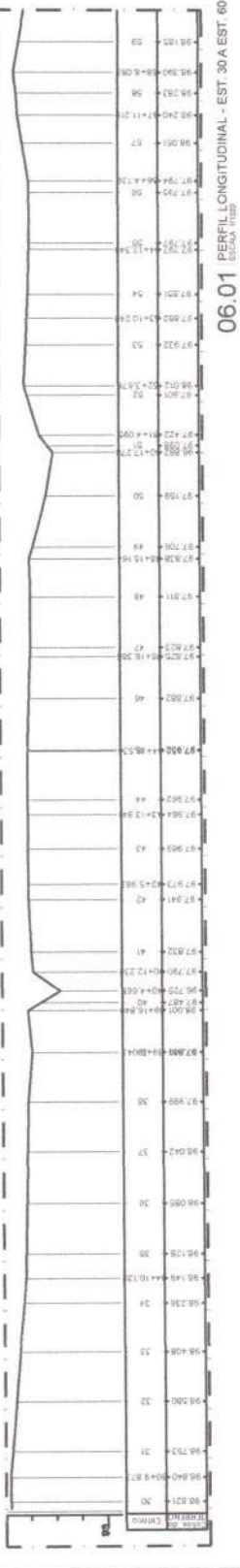
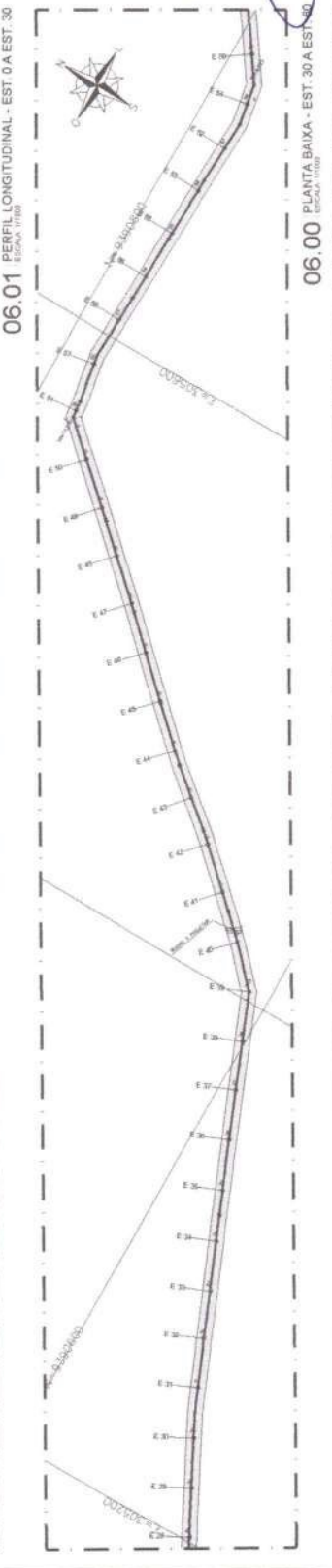
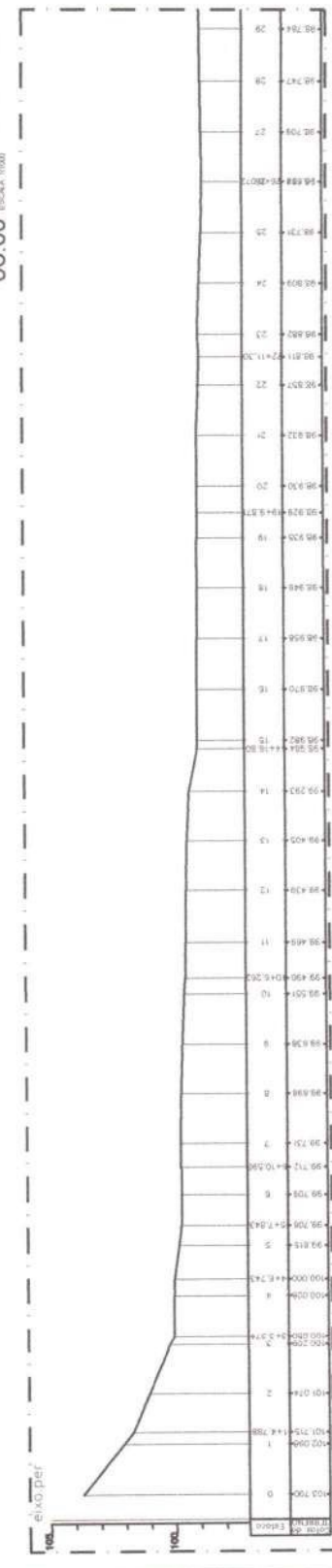
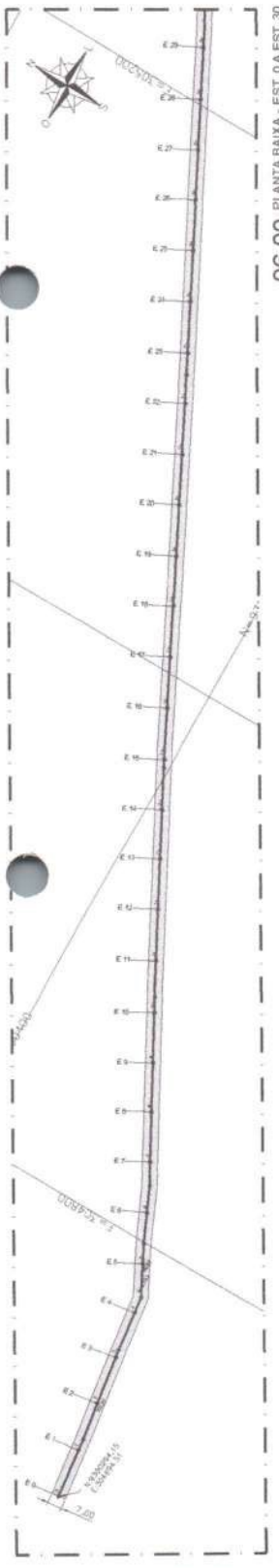
PROPOSTA VALOR: \_\_\_\_\_

PROPOSTA DATA: \_\_\_\_\_

PROPOSTA LOCAL: \_\_\_\_\_

PROPOSTA TIPO: \_\_\_\_\_

PROPOSTA VALOR: \_\_\_\_\_



**Foo. Orlando L. de Oliveira**  
**Eng. Civil CREA-CE 44081-D**  
**RNP: 5017321-10**

OBSERVAÇÕES:  
 - REGIÃO DE 7,00M EM AMBOS OS LADOS EM TODA A  
 EXTENSÃO DA ESTRADA, CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO.

PROJETO Nº: \_\_\_\_\_

PROPOSTA Nº: \_\_\_\_\_

PROPOSTA DATA: \_\_\_\_\_

PROPOSTA LOCAL: \_\_\_\_\_

PROPOSTA TIPO: \_\_\_\_\_

PROPOSTA VALOR: \_\_\_\_\_

PROPOSTA DATA: \_\_\_\_\_

PROPOSTA LOCAL: \_\_\_\_\_

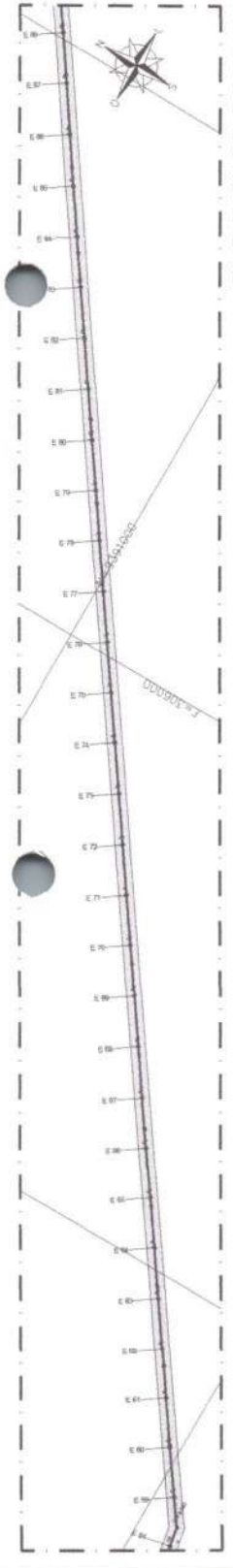
PROPOSTA TIPO: \_\_\_\_\_

PROPOSTA VALOR: \_\_\_\_\_

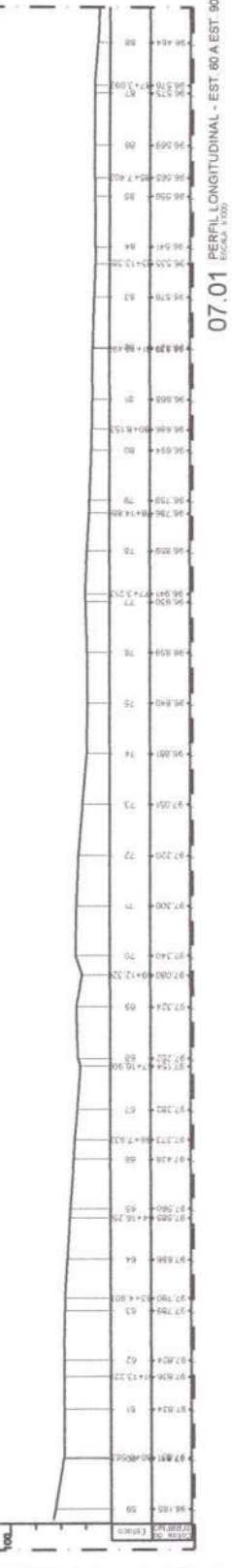
**Fco. Jordano I. R. de Carvalho**  
**ENG. CIVIL CREA-CE 44031-D**  
 RNP: 0007321-10  
**Fco. Jordano I. R. de Carvalho**  
**ENG. CIVIL CREA-CE 44031-D**  
 RNP: 0007321-10

Observações:  
- RUA DE 2,00M DE LARGURA EM TODA A  
EXTENSÃO DA ESTRADA, CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO.

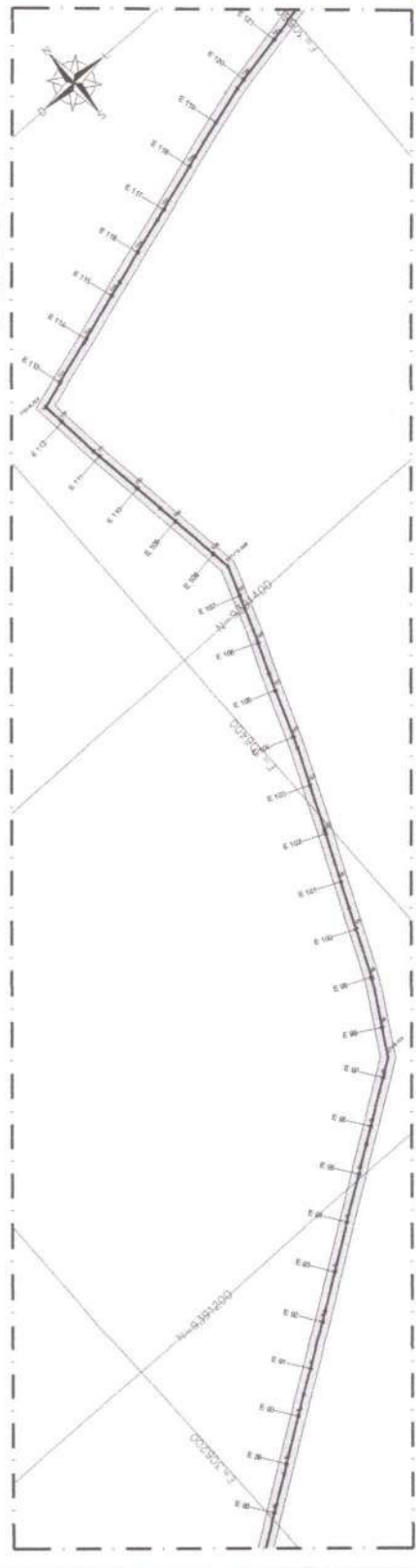
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
PROJETO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE
LOCAL:	ESTRADA DO MOSQUITO
PROJETO:	PLANTA BARRA
PROJETO:	PERFIL LONGITUDINAL
PROJETO:	PLANTA BARRA
DATA:	NOVEMBRO/2023
PROJETO:	INDICAÇÃO
PROJETO:	PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROJETO:	07/26



**07.00**  
**PLANTA BAIXA - EST. 80 A EST. 90**  
 (ESCALA 1:100)



**07.01**  
**PERFIL LONGITUDINAL - EST. 80 A EST. 90**  
 (ESCALA 1:200)



**07.02**  
**PLANTA BAIXA - EST. 90 A EST. 100**  
 (ESCALA 1:100)

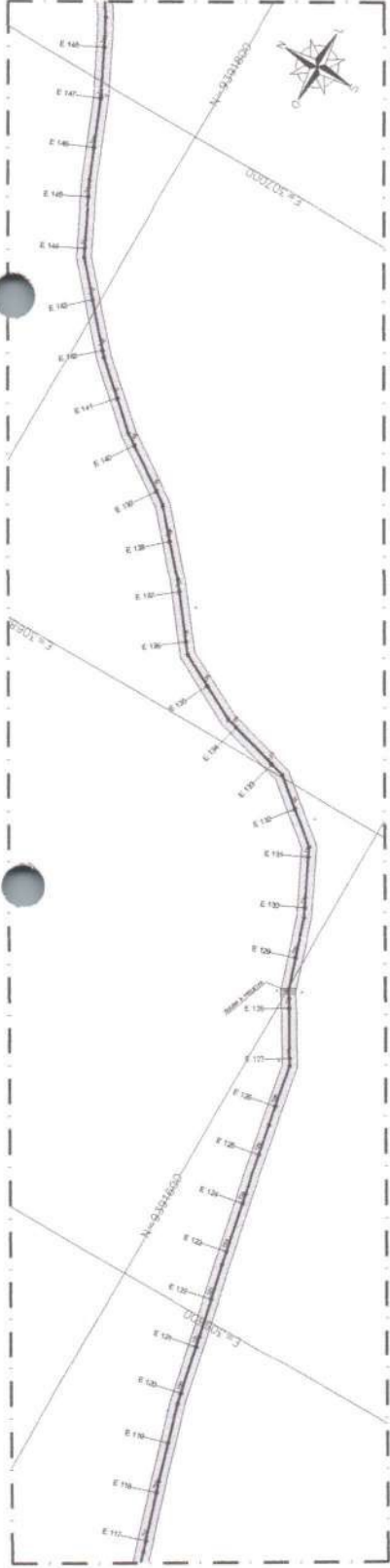


**07.03**  
**PERFIL LONGITUDINAL - EST. 90 A EST. 120**  
 (ESCALA 1:200)

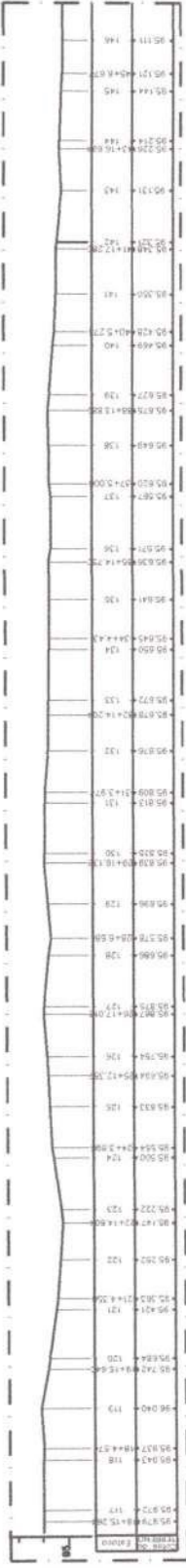


08-F  
08-C  
Nome  
Endereço  
Cidade/UF  
Data  
Assinatura  
Carimbo Profissional

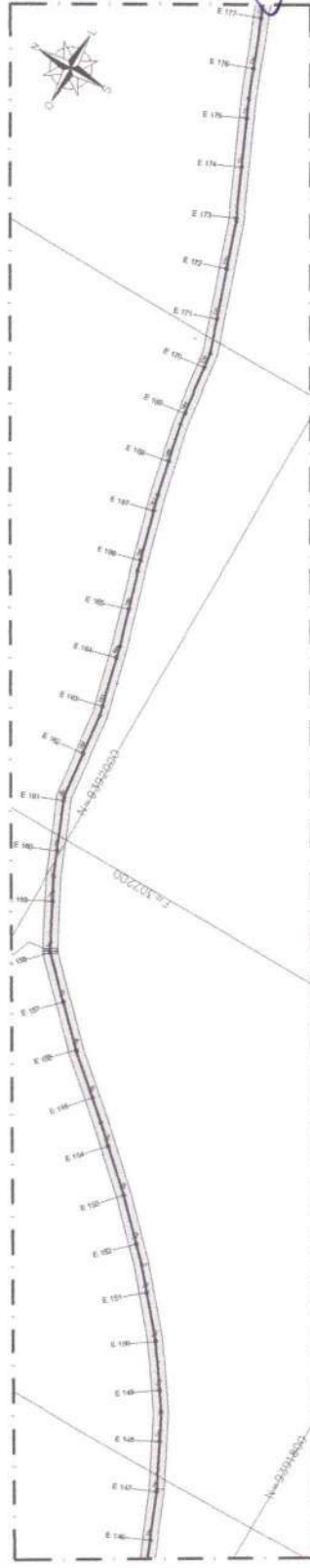
08-A  
08-B  
08-D  
08-E  
08-F  
08-G  
08-H  
08-I  
08-J  
08-K  
08-L  
08-M  
08-N  
08-O  
08-P  
08-Q  
08-R  
08-S  
08-T  
08-U  
08-V  
08-W  
08-X  
08-Y  
08-Z



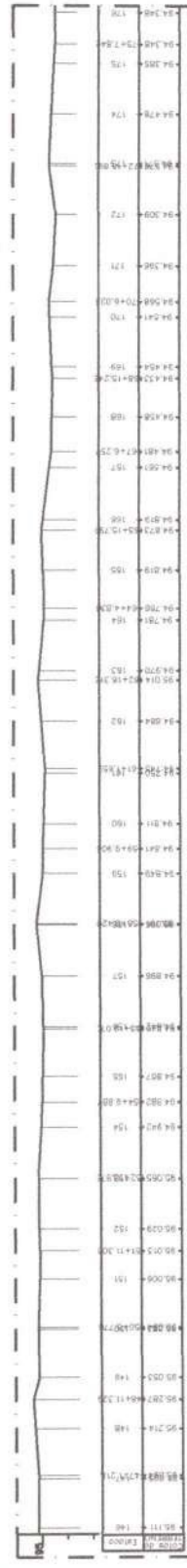
**08.00 PLANTA BAIXA - EST. 120 A EST. 150**  
ESCALA 1:1000



**08.01 PERFIL LONGITUDINAL - EST. 120 A EST. 150**  
ESCALA 1:1000



**08.02 PLANTA BAIXA - EST. 150 A EST. 180**  
ESCALA 1:1000



**08.03 PERFIL LONGITUDINAL - EST. 150 A EST. 180**  
ESCALA 1:1000



*[Handwritten Signature]*  
**Fco. Giordano L.R. do Carmo**  
**ENG. CIVIL CREA-CE 4003-D**  
**RNP: 00071621-10**

OBSERVAÇÕES:  
 - ROTAÇÃO DE 2,00M EM AMBOS OS LADOS EM TODA A  
 EXTENSÃO DA ESTRADA, CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO.

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE  
 LOCAL: ESTRADA DO MOSSUÍTO  
 PLANTA: PLANTA BAIXA -  
 PERFIL LONGITUDINAL  
 DATA: NOVO ORIENTE/2023  
 FOLHA: 08/26  
 PROJETO: P06-09-21\_EST\_MOSSUÍTO\_PARRAMENTO.Dwg

PROJETO	ESTRADA
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE
LOCAL	ESTRADA DO MOSQUITO
PROFESSOR	ORLANDO CARVALHO
PROFESSOR AUXILIAR	ANDRÉ L. ...
PROFESSOR AJUDANTE	...
DATA	NOVEMBRO/2003
PROJETO Nº	09-0311-EST-MOSQUITO-INCR-001-049
INÍCIO	09/26

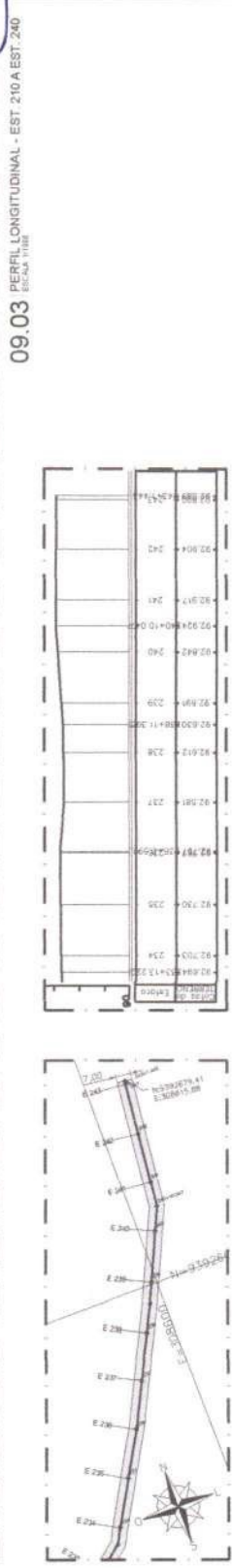
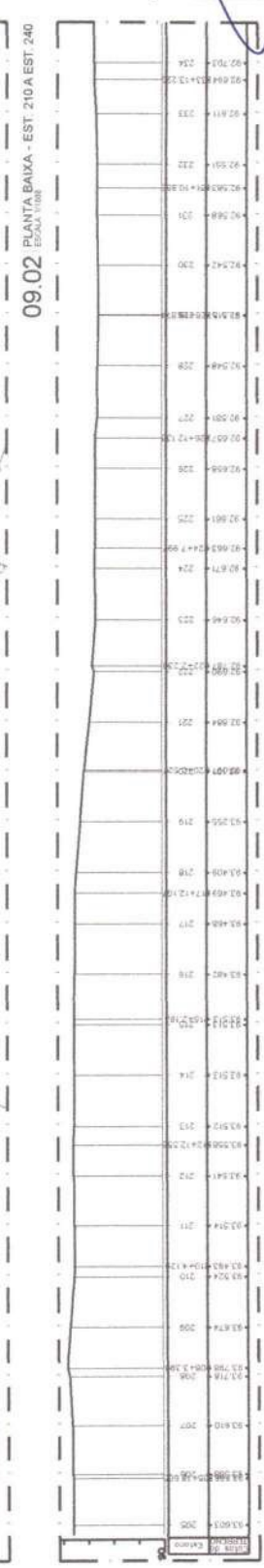
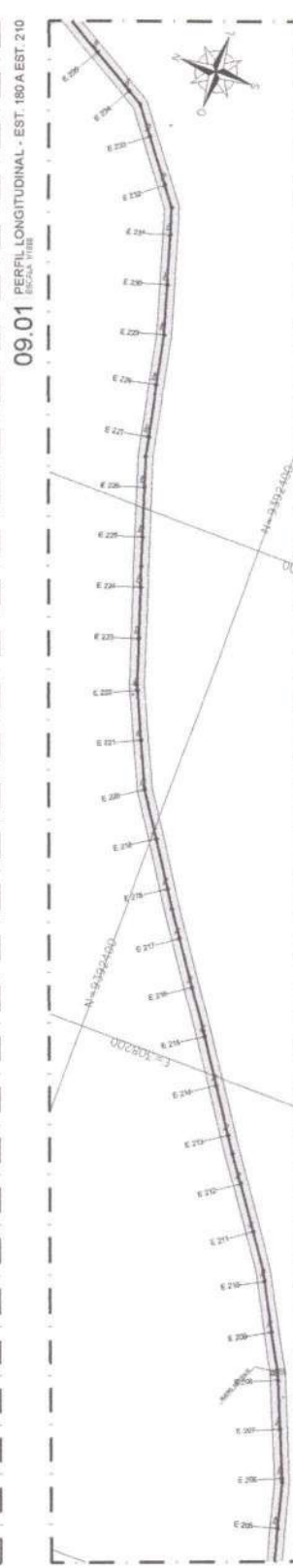
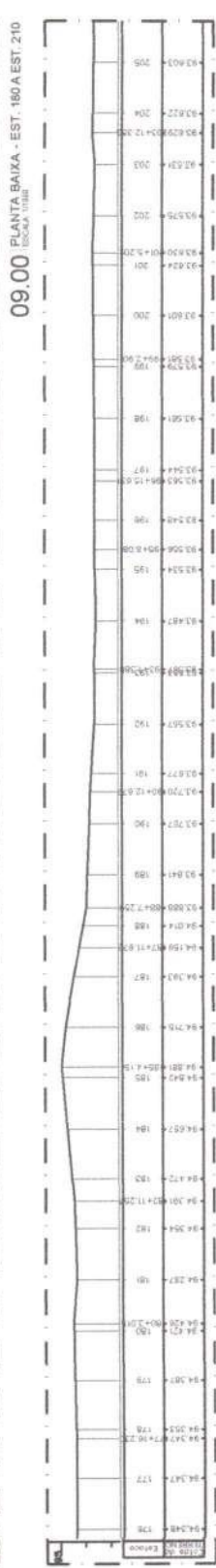
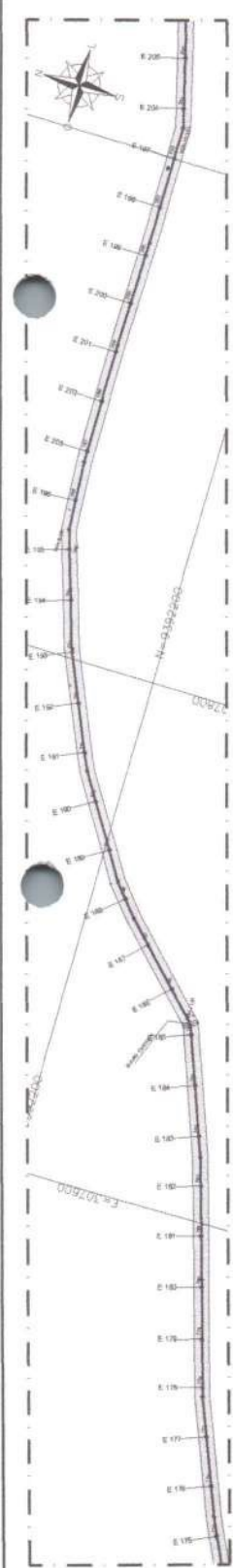
OBSERVAÇÕES:  
 - PAVIMENTO DE 7,00M DE LARGURA EM TODA A  
 EXTENSÃO DA ESTRADA, CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO.

FOO. ORLANDO R. de Carvalho  
 ENG. CIVIL - REAÇÃO Nº 44001  
 RNP: 0007762147

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE  
 ESTRADA DO MOSQUITO

PLANTA BAIXA  
 PERFIL LONGITUDINAL  
 PLANTA BAIXA

DATA: NOVEMBRO/2003  
 PROJETO Nº: 09-0311-EST-MOSQUITO-INCR-001-049

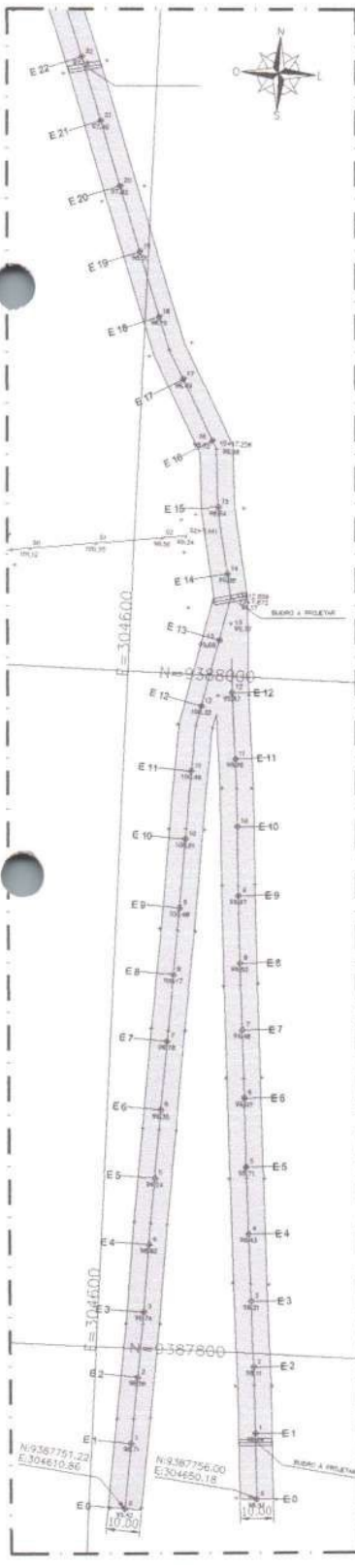


PROJ. Nº	PROJ. DATA	PROJ. LOCAL
DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO	ÁREA DO PROJETADO
ARTIGO, PARÁGRAFOS		

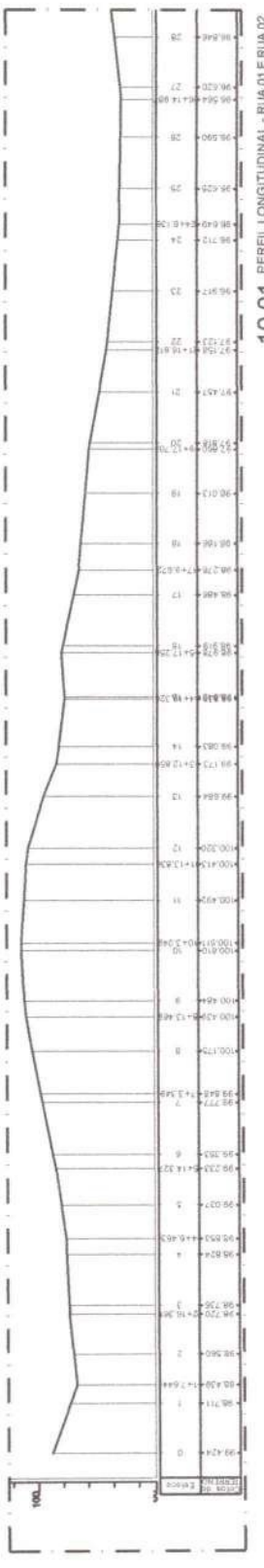
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-SC  
290  
Fco. Giordano, R. de Carvalho  
ENG. CIVIL CREA-CE 440017  
RNF: 00071201-10  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-SC

OBSERVAÇÕES:  
- PROJETO DE 2,00M DE AMBOS OS LADOS DA RUA A  
- EXTENSÃO DA ESTRADA, CONFORME MAPA DE PLANEJAMENTO.

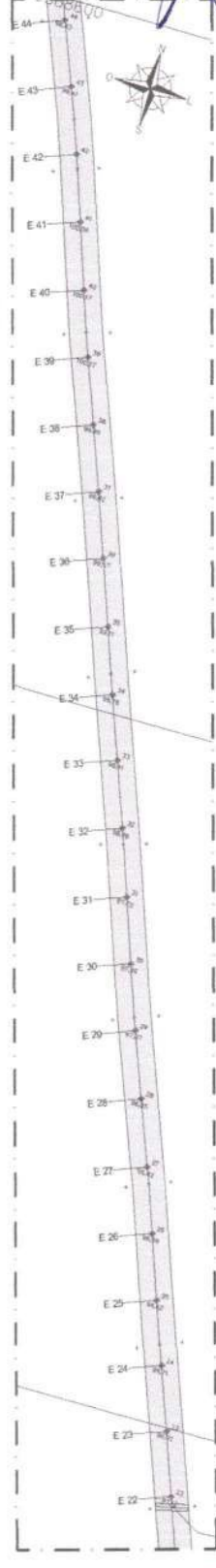
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINARIAS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE	
OTAVIO LEITE - RUAS-SSO	
PLANTA BAIXA RUA 01 E RUA 02	
PERFIL LONGITUDINAL RUA 01	
PLANTA BAIXA RUA 01	
DATA	10/26
PROJETA	NOVEMBRO/2023
PROJETO	PROJ. 11-21 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINARIAS



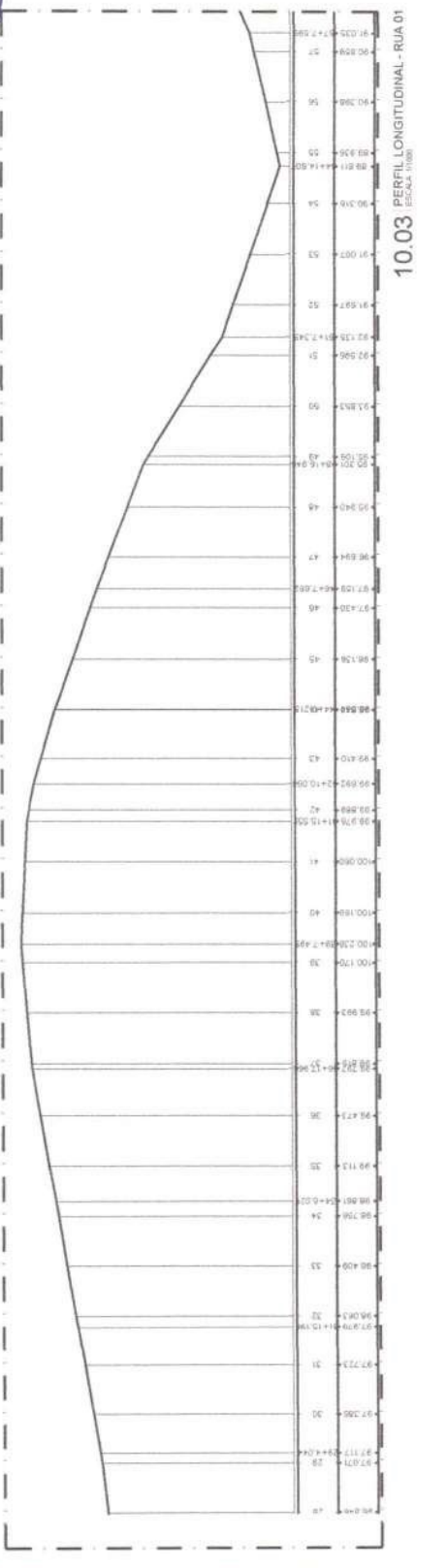
10.00 PLANTA BAIXA - RUA 01 E RUA 02 (ESCALA 1:1000)



10.01 PERFIL LONGITUDINAL - RUA 01 E RUA 02 (ESCALA 1:1000)



10.02 PLANTA BAIXA - RUA 01 (ESCALA 1:1000)



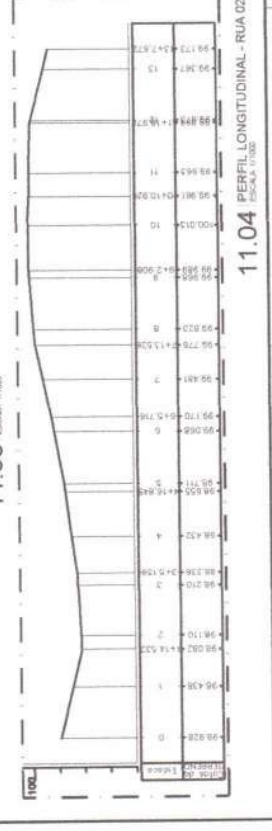
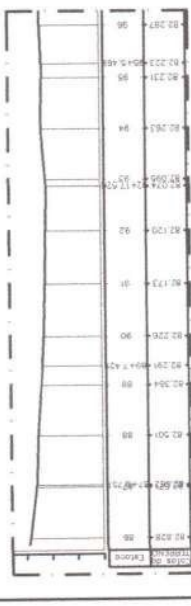
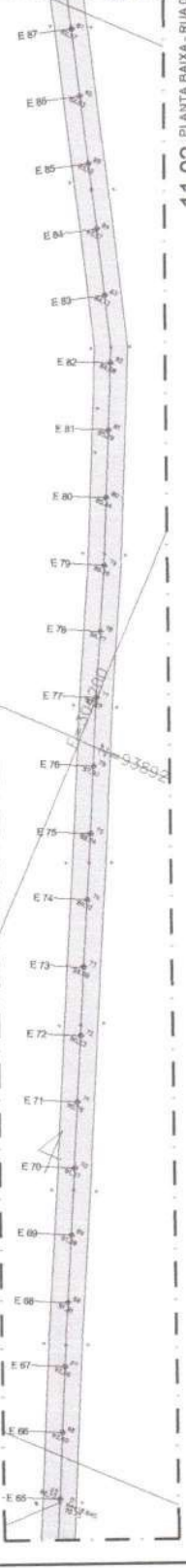
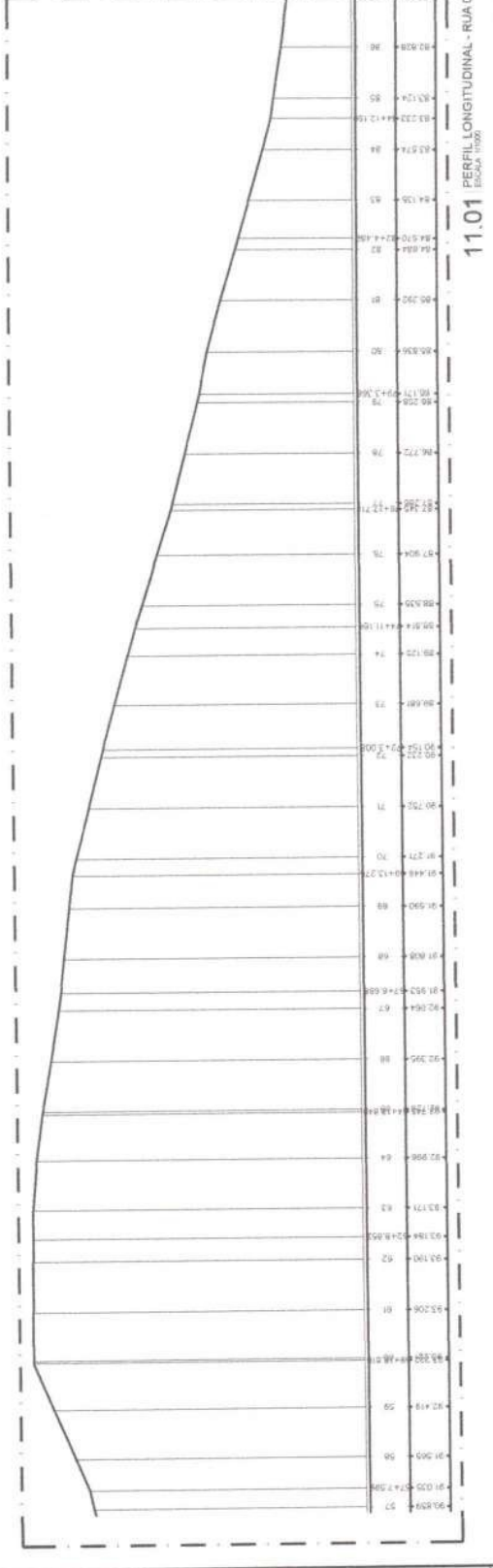
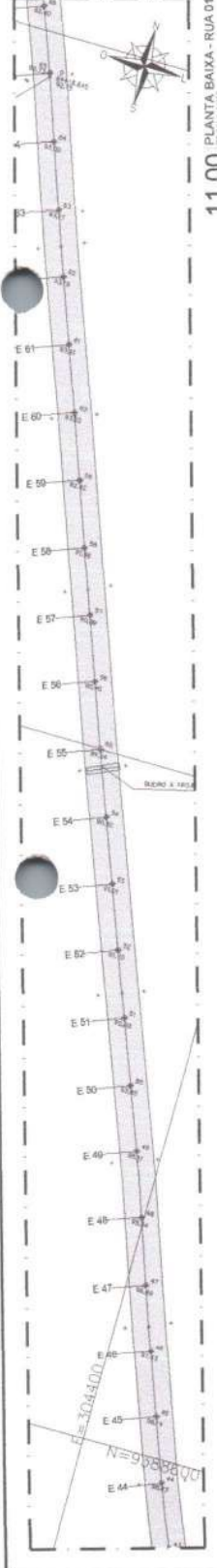
10.03 PERFIL LONGITUDINAL - RUA 01 (ESCALA 1:1000)

PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE	
OTAVIO LEITE - RUAS DO	
PLANTA BAIXA - RUA 01	
PERFIL LONGITUDINAL - RUA 01	
PLANTA BAIXA - RUA 01	
NOVEMBRO/2023	
INDICADA	
RUA 01 - 11.21 - HORRIMONTO, AV. DO OVALETE, 04	
11/26	

FOO: 01040111 - RUA DO OVALETE  
 ENG. CIVIL CREACIONE MARI  
 RNP: 000112110

OBSERVAÇÕES:  
 - RODOVA DE 2,00M EM AMBOS OS LADOS EM TODA A  
 EXTENSÃO DA ESTRADA, CONFORME MEMORIA DE CALCULO.






**ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
 Rua Flávia 001  
 CEP 05015-100 - Friburgo/RJ  
 Fone: (21) 2444-1000  
 E-mail: contato@engproj.com.br

Nº Projeto: \_\_\_\_\_  
 Nº Auto: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Escala: \_\_\_\_\_  
 Nome do Cliente: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Cliente: \_\_\_\_\_  
 Nome do Projeto: \_\_\_\_\_  
 Local do Projeto: \_\_\_\_\_  
 Nome do Autor: \_\_\_\_\_  
 Nome do Responsável: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:  
 - VERIFICAÇÃO DE 2.00M EM AMBOS OS LADOS DA CORTA A  
 EXTENSÃO DA ESTRADA, CONFORME MENOR DE CÁLCULO

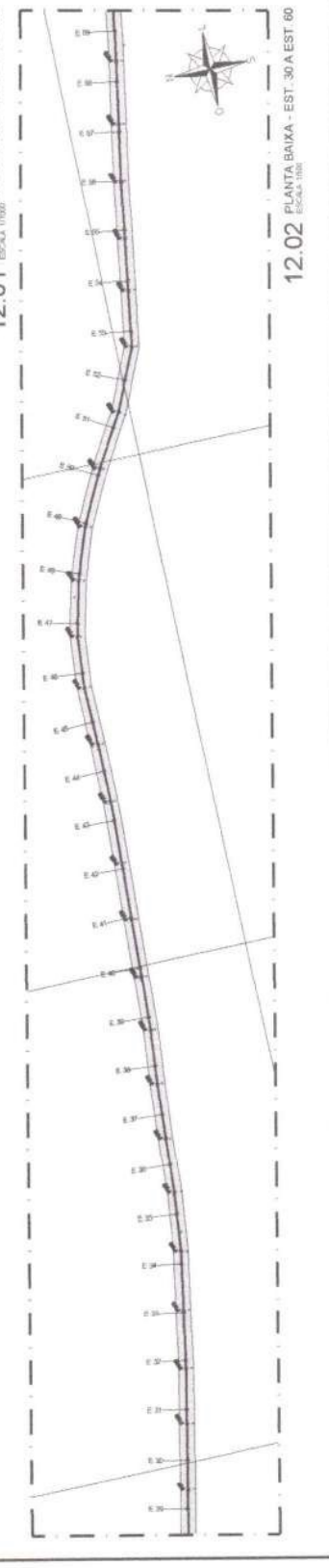
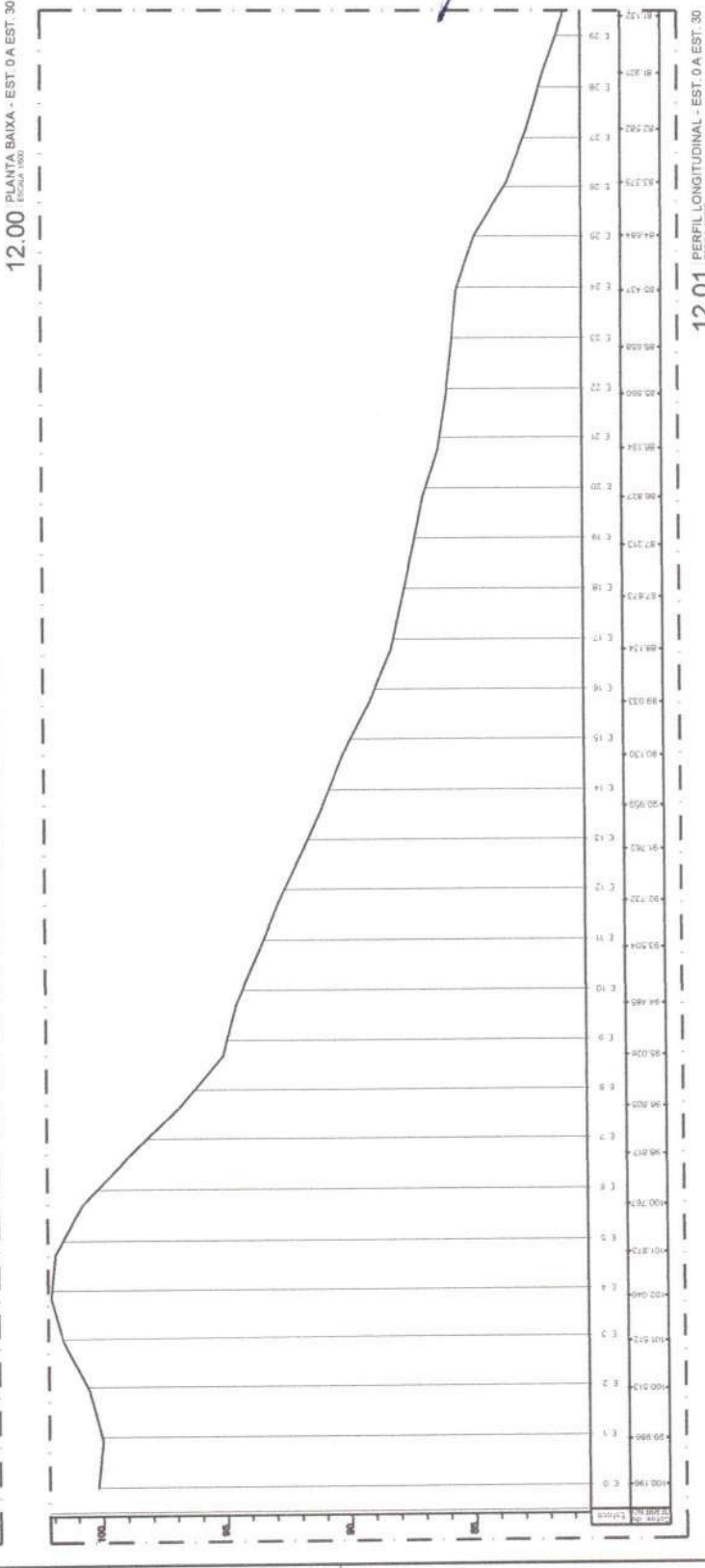
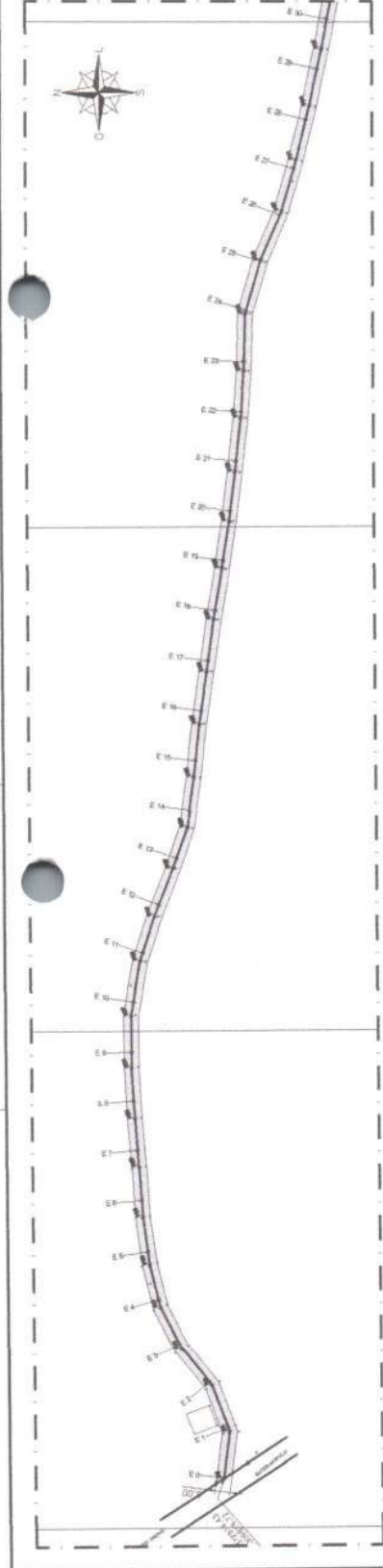
FOO. GONCALVES, R. R. R. C. CIVIL - 10  
 ENG. CIVIL - 10  
 NRP: 0031121-10

  
 292

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA RURAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
 ESTRADA SIRIEMA  
 PLANTA BAIXA - TRECHO 01  
 PERFIL LONGITUDINAL - TRECHO 01

DATA: 10/04/2023  
 INDICADA: P12 - 1.3.21 - EST. SIRIEMA.dwg

DATA: 12/26



PROJETO	ESTRADA
ESTADO	PARANA
MUNICÍPIO	NOVO ORIENTE
BAIRRO	
PROJETO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
FECHA	NOVEMBRO/2023
ESCALA	1:200
PROJETO	P12-13.01-EST-SIREMA.dwg

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

PROJETADEIRO: **Eng.º Gildivaldo R. dos Santos**  
 REG. PROF. Nº: 4403  
**ENGENHARIA DE CÍVIL**  
 Nº 05401/201-10

OBSERVAÇÕES:  
 - REVISÃO DE 2,00M EM AMBOS OS LADOS DA TODA A  
 EXTENSÃO DA ESTRADA, CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO.

PROJETO Nº: 13.01  
 REVISÃO Nº: 01

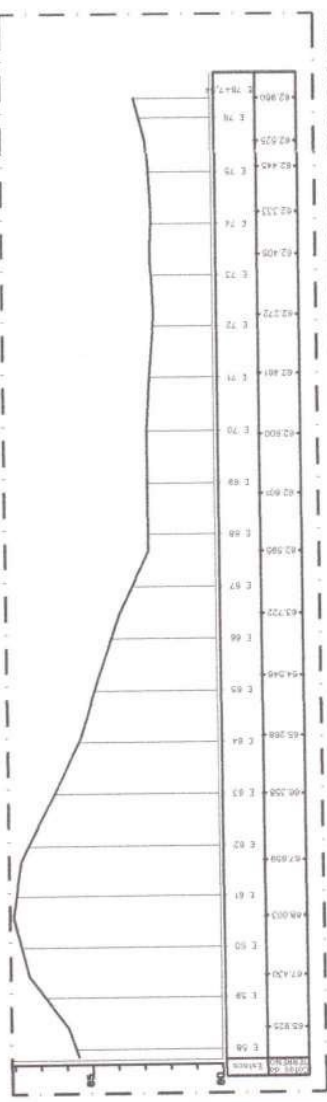
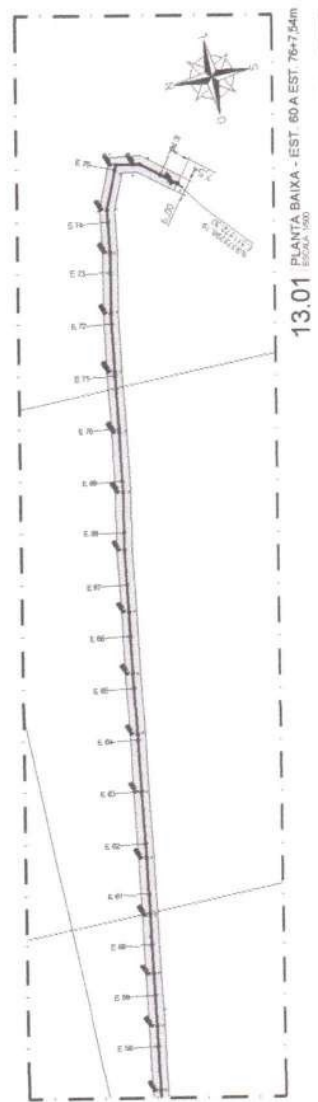
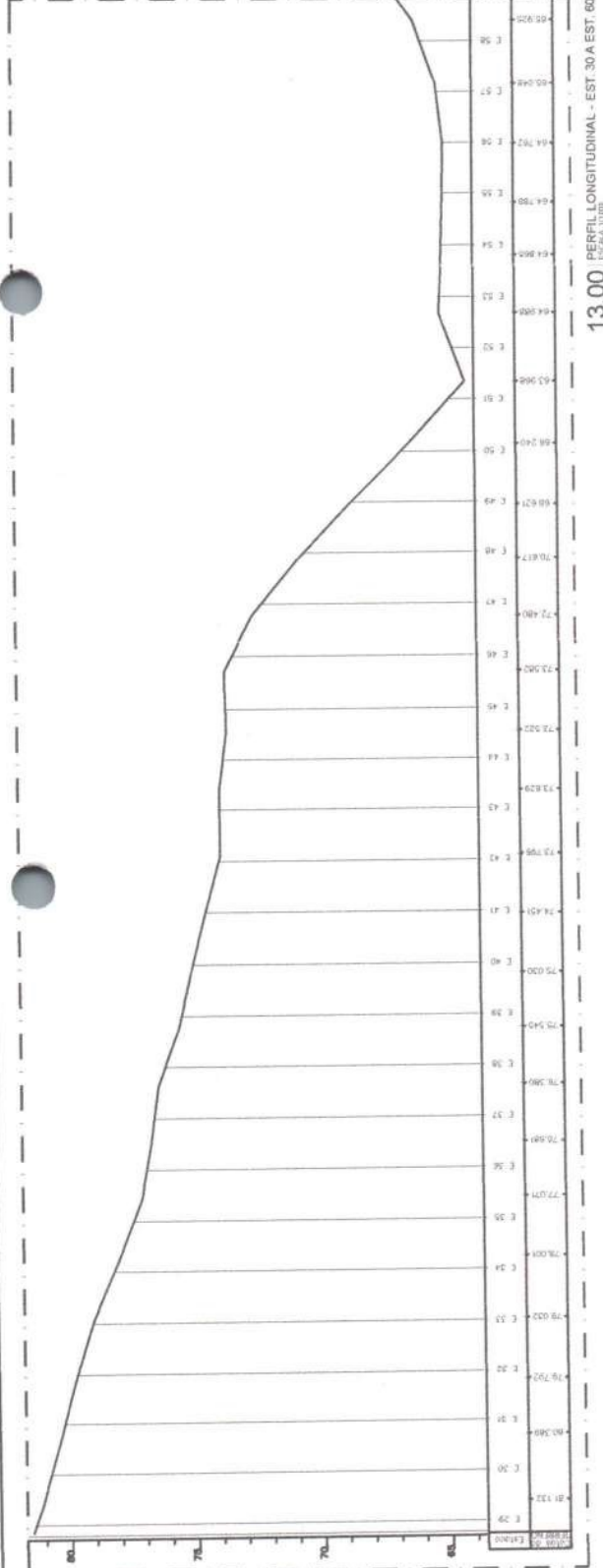
**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

PROJETO Nº: 13.01  
 REVISÃO Nº: 01

PROJETADEIRO: **GILDOVALDO R. DOS SANTOS**  
 REG. PROF. Nº: 4403  
**ENGENHARIA DE CÍVIL**  
 Nº 05401/201-10

DATA: **NOVEMBRO/2023**

PROJETO Nº: P12-13.01-EST-SIREMA.dwg  
 DATA: **13/26**



INGENHARIA E ARQUITETURA  
 CREA 001/0001-0  
 RUA...  
 CEP...  
 FONE...  
 E-MAIL...  
 WWW...

Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_  
 Estado: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_  
 Hora: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

Escala: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_

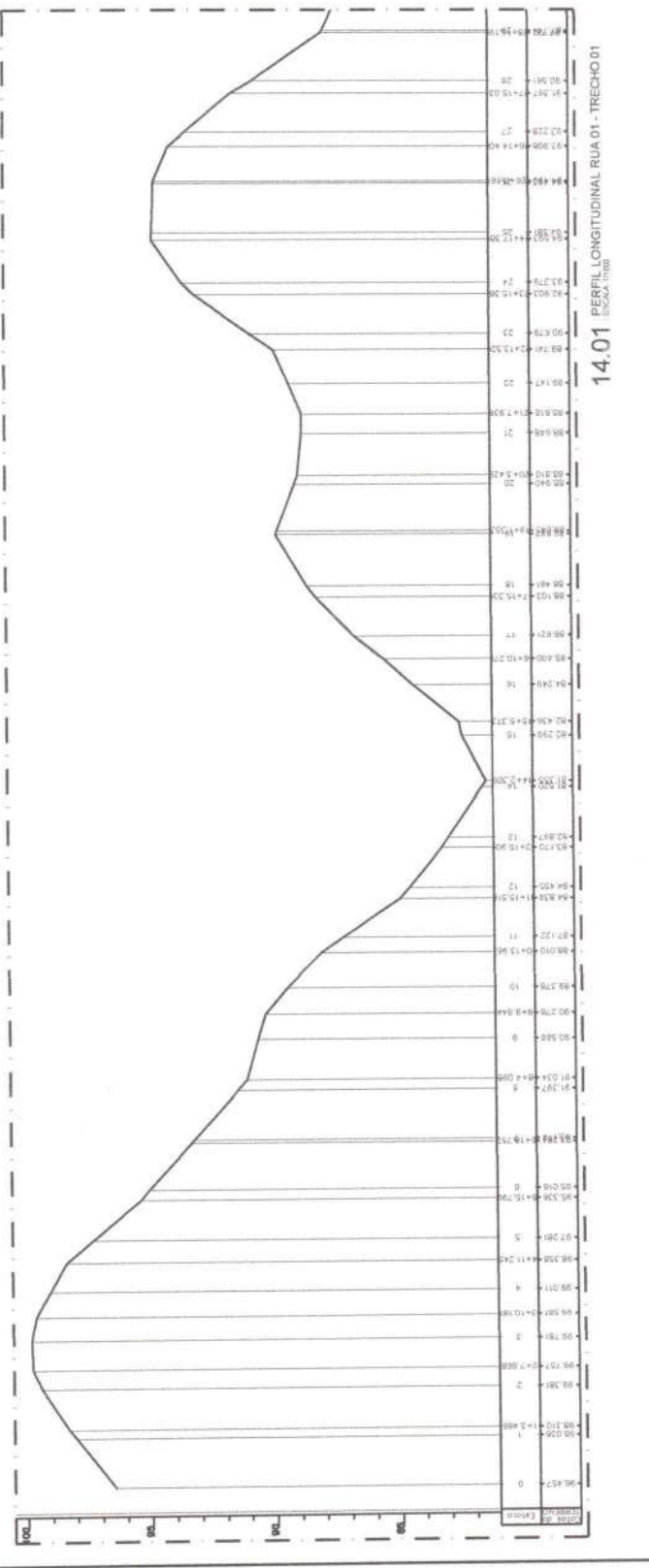
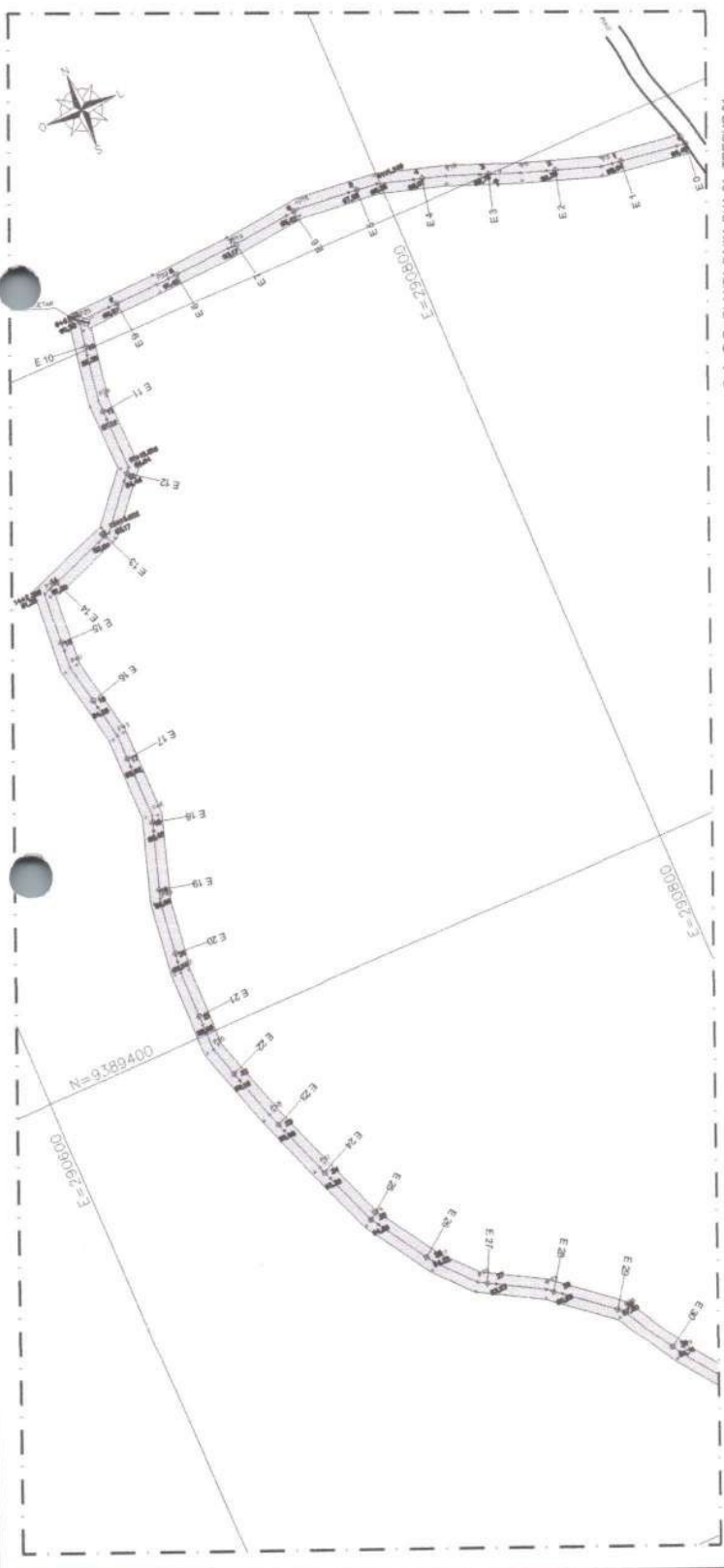
FCO. Jordano J. P. de Carvalho  
 ENG. CIVIL CRB/CE 44031  
 RNP: 06071084.10

294  
 PLS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINARIAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
 ESTRADA DA LADEIRA  
 PLANTA BAIXA RUA 01 - TRECHO 01  
 PERFIL LONGITUDINAL RUA 01 - TRECHO 01

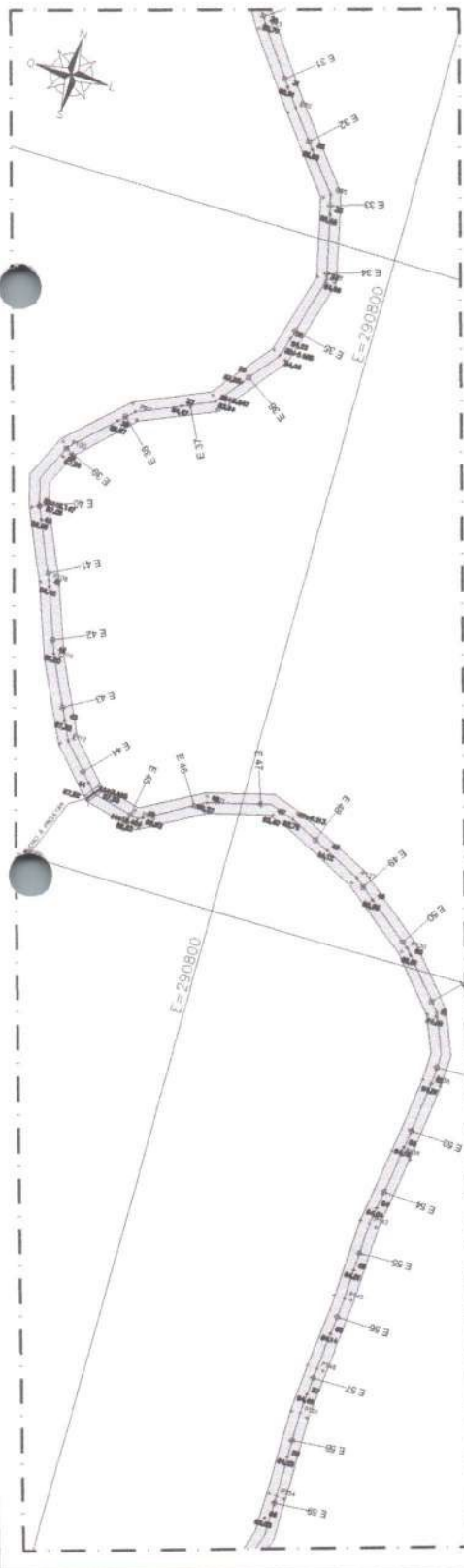
Nº: 14/26  
 Data: 14/26



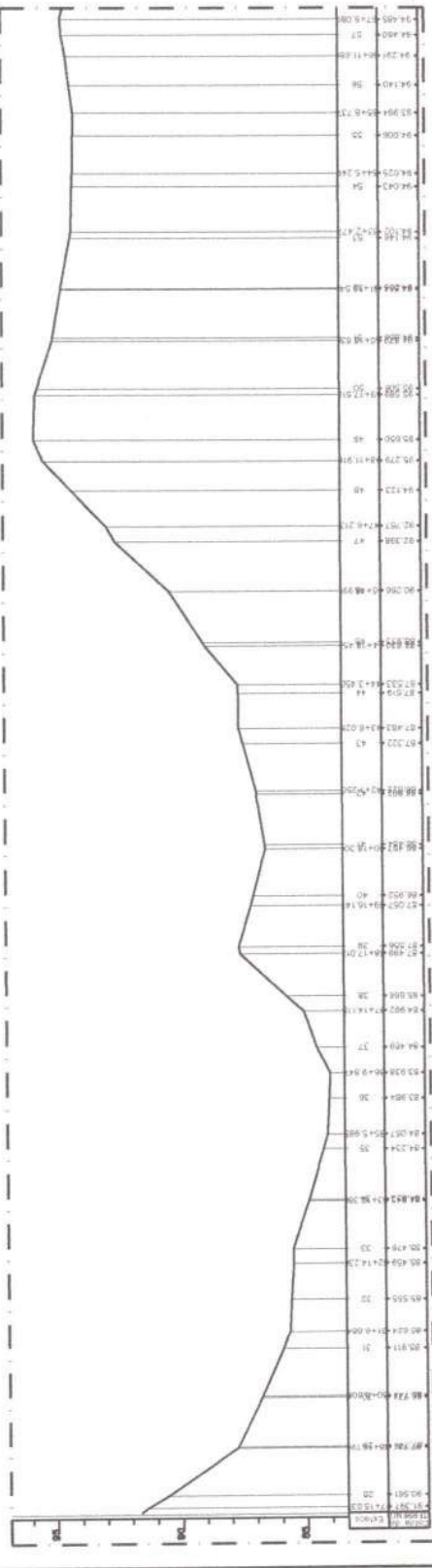


INSC. Nº 000000000000  
 CREA Nº 000000000000  
 CREA Nº 000000000000  
 CREA Nº 000000000000

Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_



15.00 PLANTA BAIXA RUA 01 - TRECHO 02



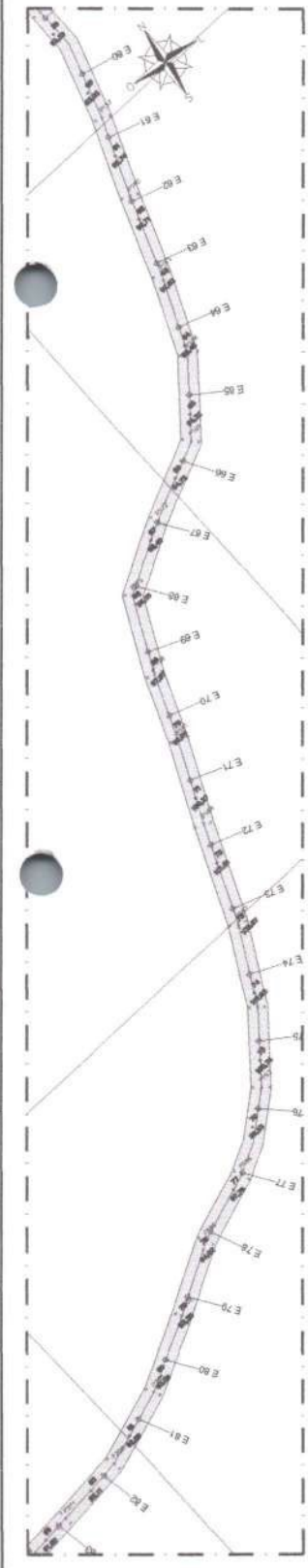
15.01 PERFIL LONGITUDINAL RUA 01 - TRECHO 02

FOO: SUDAMATI, S. de Castro, 10  
 ENG. CIVIL, CRISTIANE DE AGUIAR  
 RNP: 95377321-10

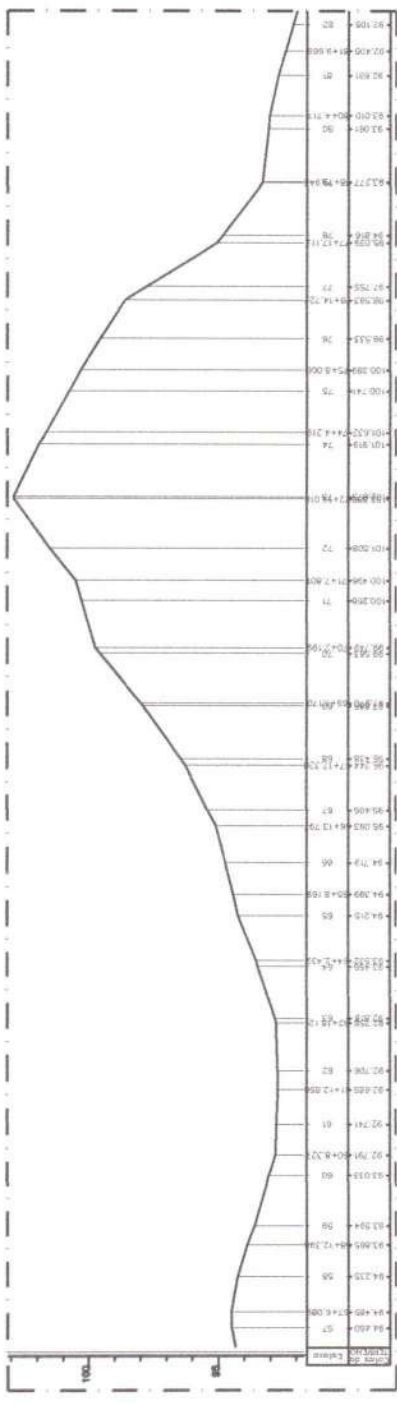


Título: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINA  
 Autoridade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
 Unidade: ESTRADA DA LADEIRA  
 Projeto: PLANTA BAIXA RUA 01 - TRECHO 02  
 Perfil: PERFIL LONGITUDINAL RUA 01 - TRECHO 02  
 Data: OUTUBRO / 2023  
 Índice: INDICADA  
 Folha: P14-18.21\_EST\_DALADEIRA-049  
 Escala: 15/26

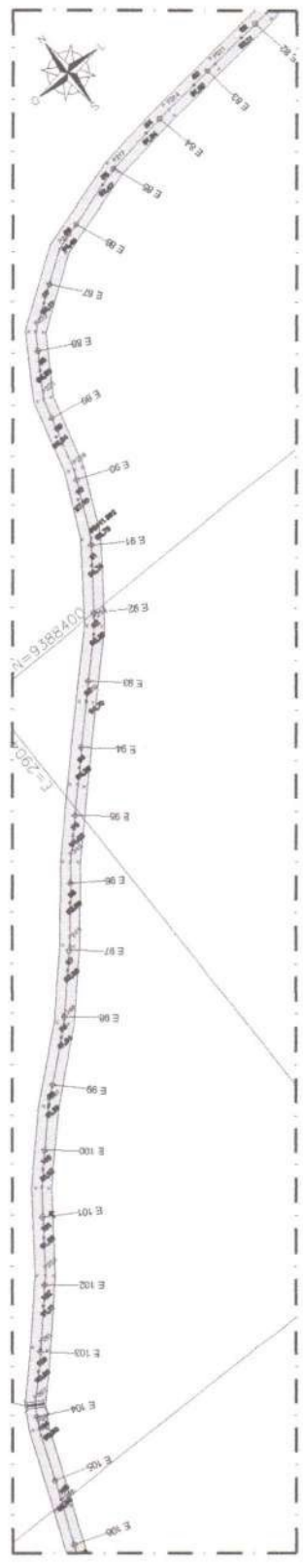
FCO, GIORDANO, R. DE CARVALHO  
 ENGR. CIVIL - CREA 107.103/2011  
 RNP: 0001080110



16.00 PLANTA BAIXA RUA 01 - TRECHO 03



16.01 PERFIL LONGITUDINAL RUA 01 - TRECHO 03



16.02 PLANTA BAIXA RUA 01 - TRECHO 04




**ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
 Engenharia e Arquitetura

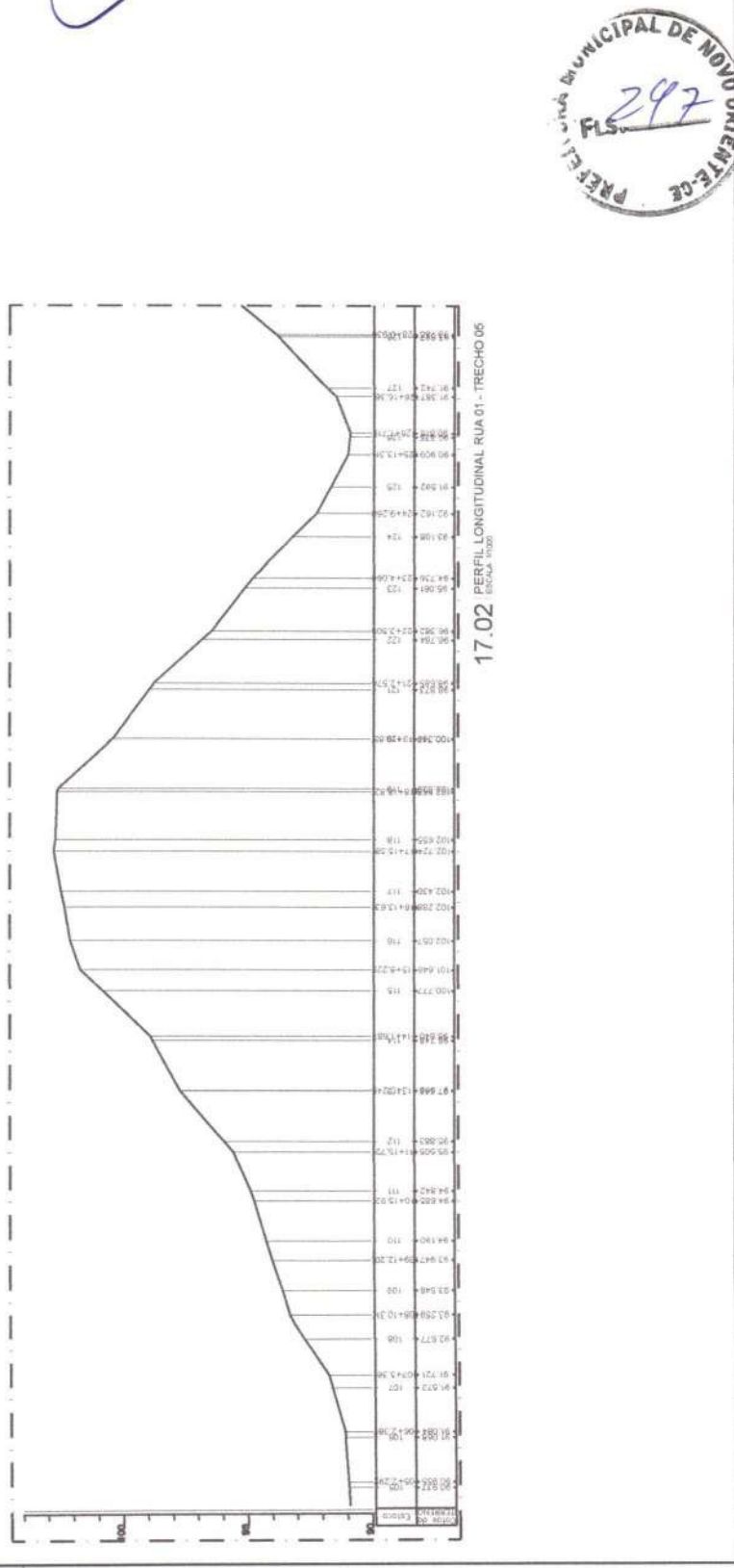
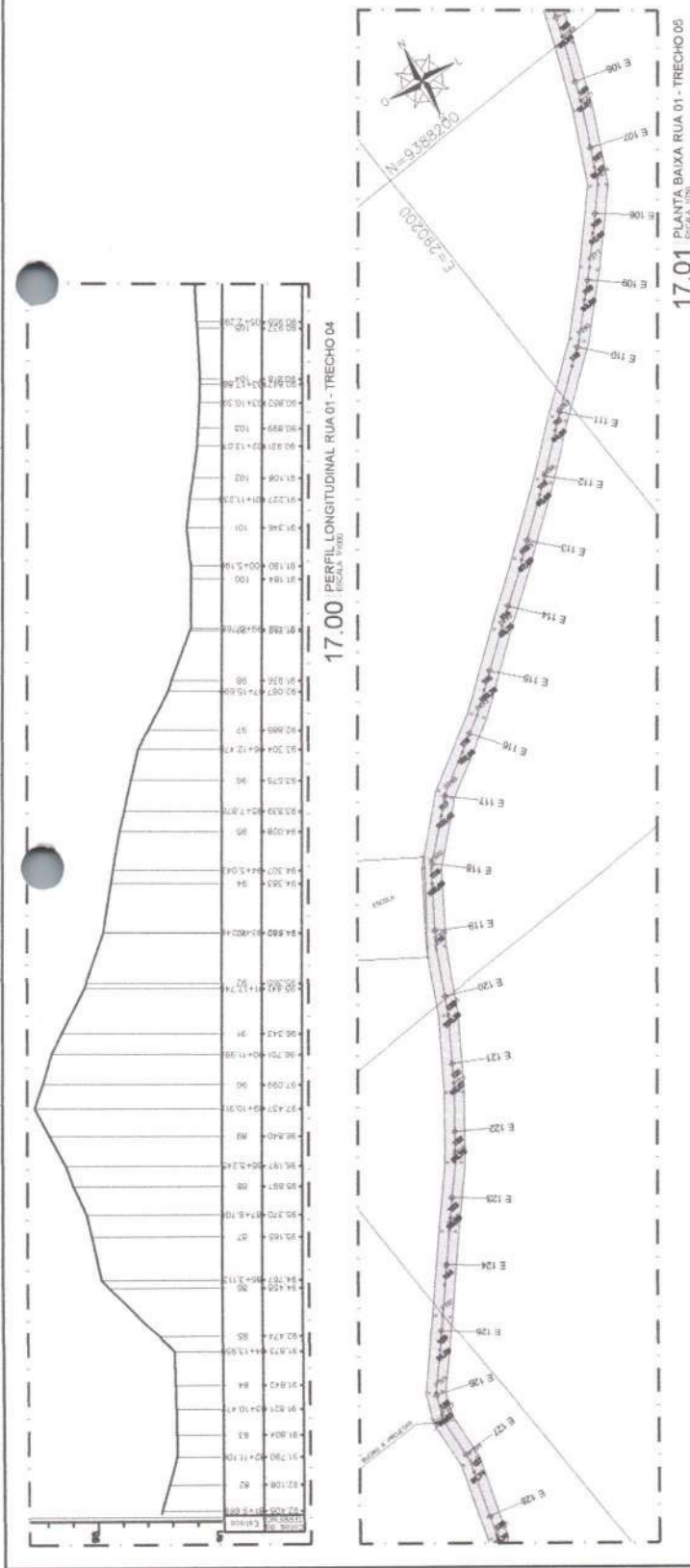
Av. Dr. Carlos de Sá  
 Santa Vitoria - Vila Rica  
 CEP: 13.120-110 - Fone: (51) 3081-1111  
 E-mail: contato@eng-arq.com.br

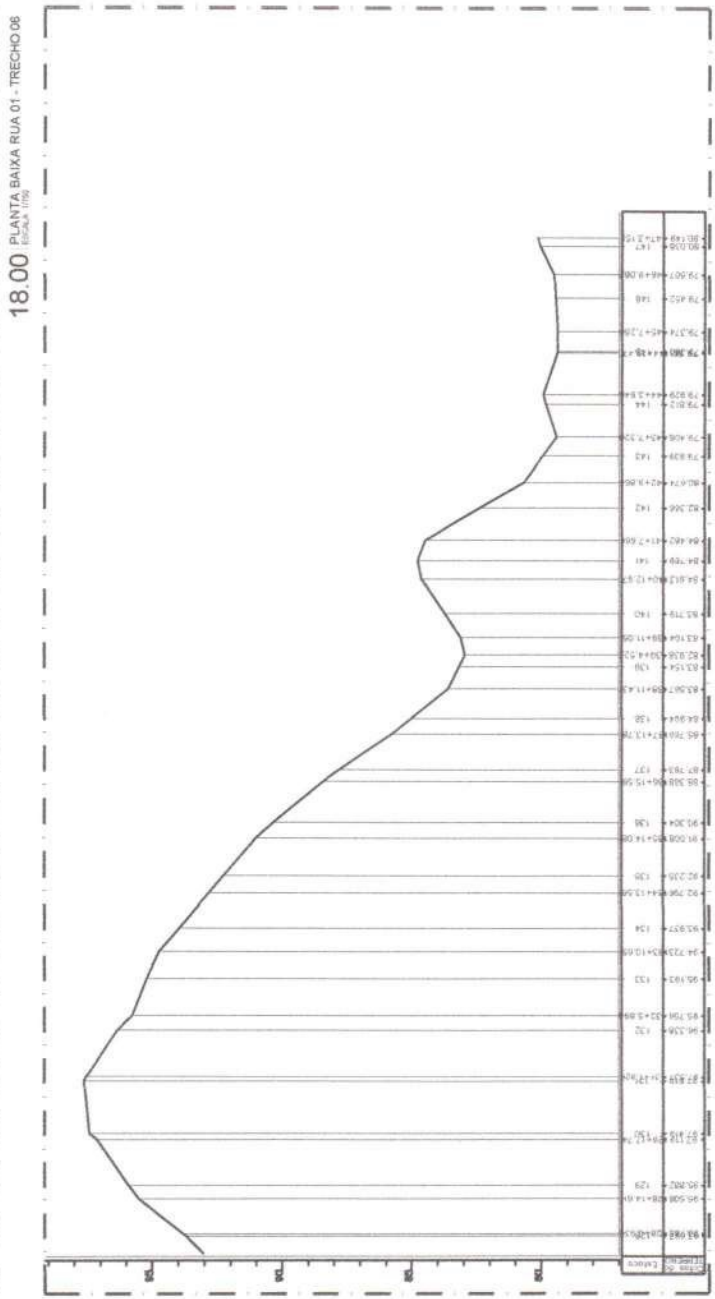
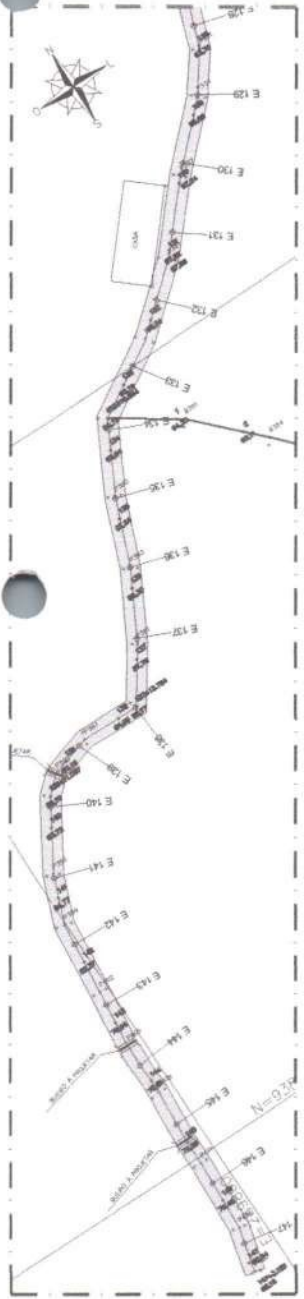
Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINA**  
 PROJETO Nº: \_\_\_\_\_  
 TÍTULO: \_\_\_\_\_  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
 LOCAL: ESTRADA DA LADEIRA  
 PERFIL LONGITUDINAL RUA 01 - TRECHO 04  
 PLANTA BAIXA RUA 01 - TRECHO 05  
 PERFIL LONGITUDINAL RUA 01 - TRECHO 05  
 DATA: NOVOEMBRO/2023  
 LOCAL: INDICAÇÃO  
 FOLHA: P-14-1B-21-EST-DALADEIRA.DWG  
 DATA: 17/26

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
**GORDANO CARVALHO**  
 ARQUITETO E ENGENHEIRO

Eng.º Cristiano de Carvalho  
 FOO. Giordano, R. de Carvalho 10  
 FOO. CUN. CH. EN-CE 4403  
 ENG.º CIVIL Nº 11321-10





Fco. Godardo I. R. de Castro  
 Eng. Civil - CR-10210  
 Nº 001102110



<b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINA</b> ESTRA DA LADEIRA	
PLANTA BAIXA RUA 01 - TRECHO 06 PLANTA BAIXA RUA 01 - TRECHO 07 PERFIL LONGITUDINAL RUA 01 - TRECHO 06	DATA: 18/26 INDICADA: P14-1821_EST-DALADEIRA.DWG
ARQUITETA: <b>INGENHARIA E ARQUITETURA</b> PROJETO: <b>INGENHARIA E ARQUITETURA</b> ENDERECO: <b>INGENHARIA E ARQUITETURA</b> TELEFONE: <b>INGENHARIA E ARQUITETURA</b> E-MAIL: <b>INGENHARIA E ARQUITETURA</b>	PROJETO: <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINA</b> CLIENTE: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE</b> LOCAL: <b>ESTRA DA LADEIRA</b> DATA: <b>NOVEMBRO/2023</b> INDICADA: <b>P14-1821_EST-DALADEIRA.DWG</b>


**ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
 Engenharia e Arquitetura

Av. Duvaldson, 100 - Sala 101 - Jd. Primavera  
 CEP: 01045-000 - São Paulo - SP  
 Tel: (11) 3033-1000  
 Email: contato@engproj.com.br

PROJETO: \_\_\_\_\_  
 CLIENTE: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 LOCAL: \_\_\_\_\_  
 ARQUITETO: \_\_\_\_\_  
 ENGENHEIRO: \_\_\_\_\_

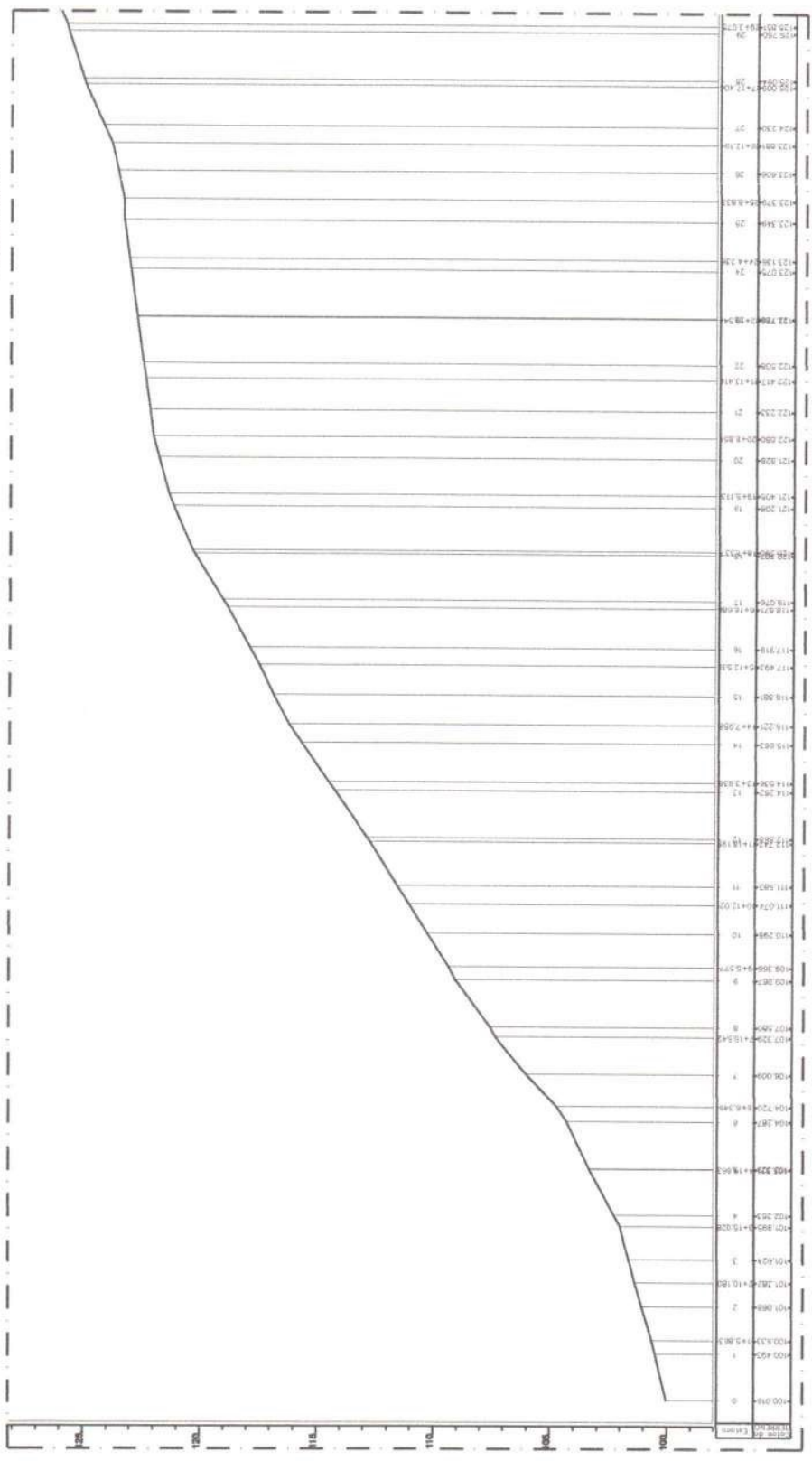
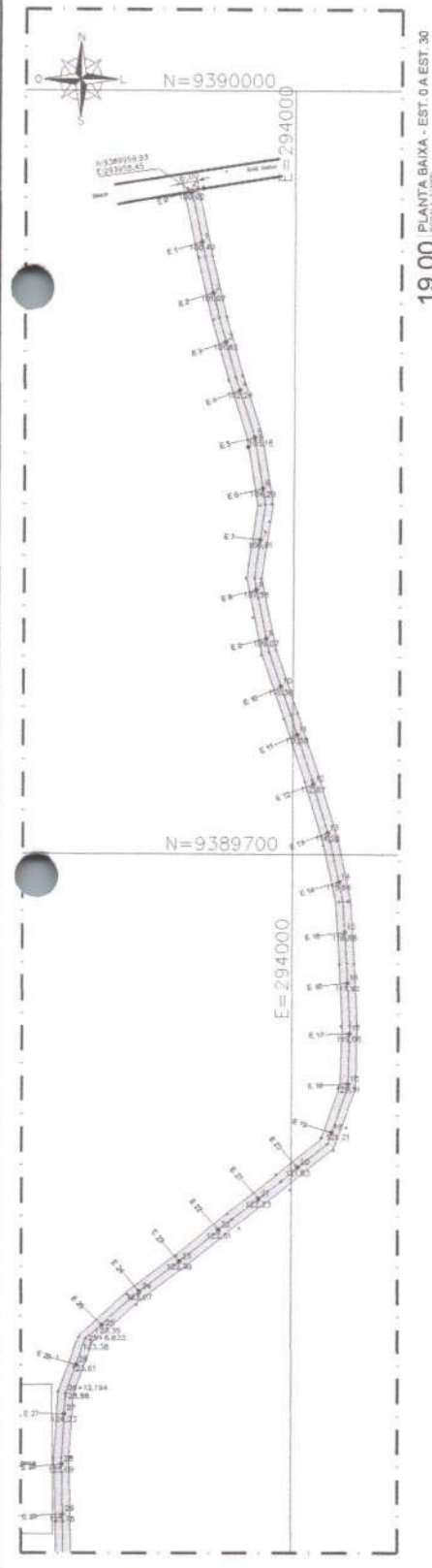
Fco. Giordano I. B. de Carv. 30  
 ENG. CIVIL CREA-CE 44037  
 RNP: 00777621-10


 299

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
 ESTRADA SÃO VICENTE

PLANTA BAIXA RUA 01 - TRECHO 01  
 PERFIL LONGITUDINAL RUA 01 - TRECHO 01

DATA: 19/26  
 MÊS: NOVEMBRO/2023  
 PROJETO: P19-25-26\_SAO VICINTE.dwg



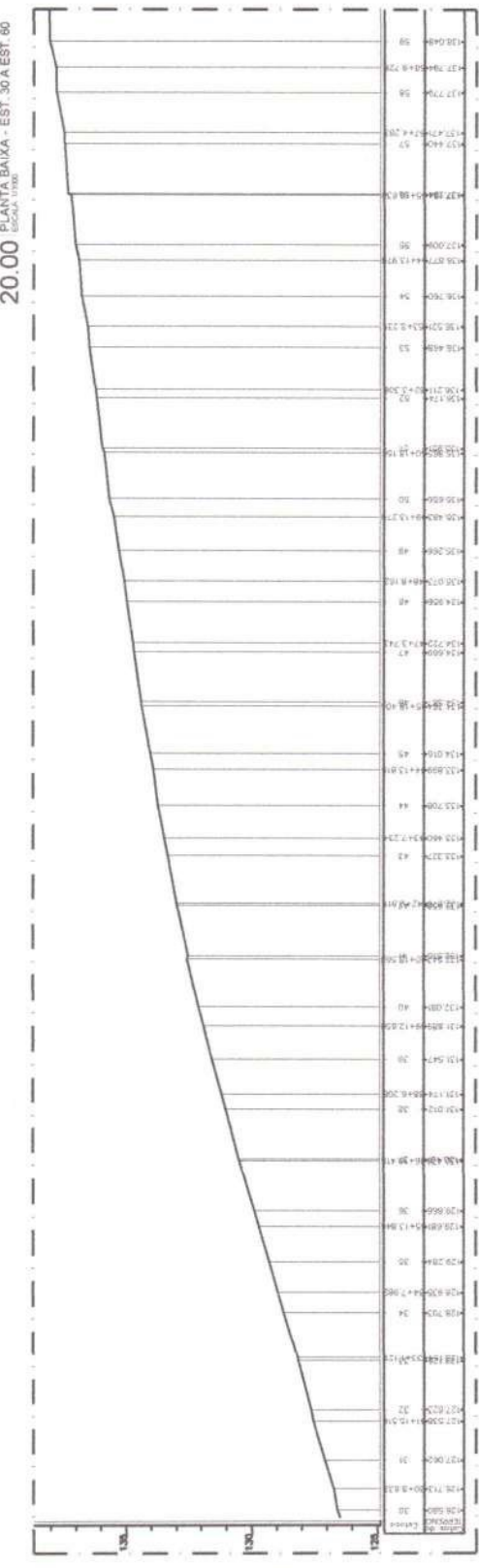
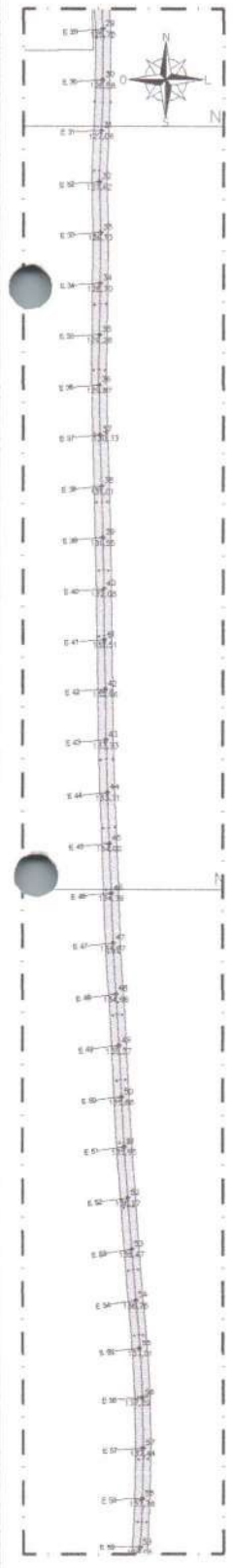


Nome do Projeto: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Escala: \_\_\_\_\_  
 Autor: \_\_\_\_\_  
 Aprovado: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

Fco. Giordano R. de Carvalho  
 ENG. CIVIL - CRÉDITO 44031-1  
 RNP: 06071021-10

OBSERVAÇÕES:  
 1. RECONSTRUÇÃO DE 500M EM AMBOS OS LADOS DA TUBA A.  
 2. EXTENSÃO DA ESTRADA, CONDIÇÃO: MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Nº: \_\_\_\_\_  
 Título: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
 Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
 Estado: ESTADO DE SÃO VICENTE  
 Planta: PLANTA BAIXA RUA 01 - TRECHO 02  
 Perfil: PERFIL LONGITUDINAL RUA 01 - TRECHO 02  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Autor: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

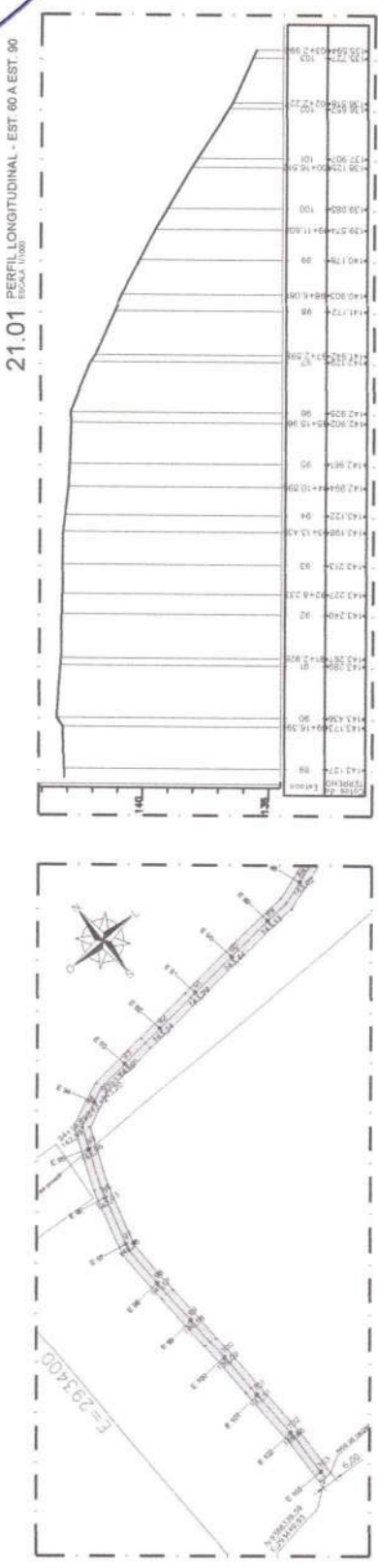
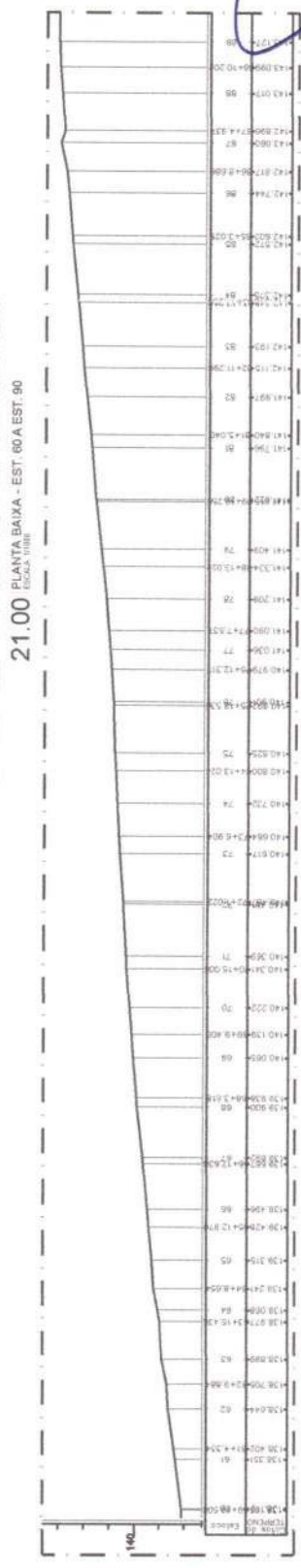
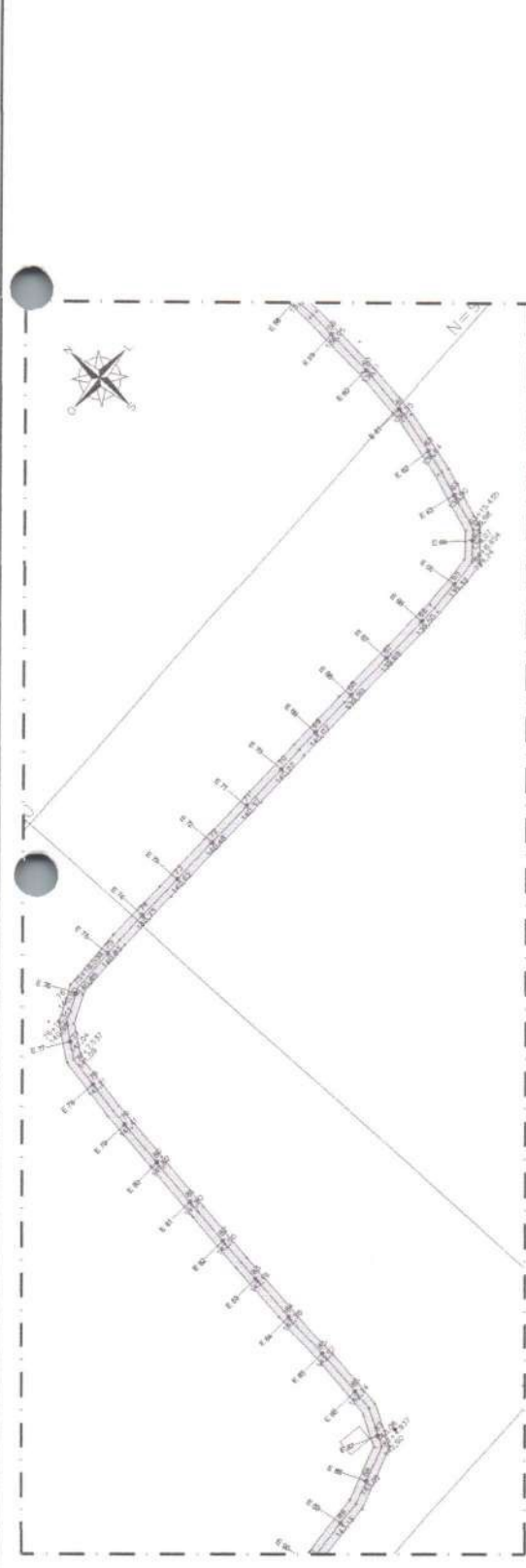


Nome do Projeto: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Escala: \_\_\_\_\_  
 Autor: \_\_\_\_\_  
 Avaliador: \_\_\_\_\_  
 Data de Avaliação: \_\_\_\_\_  
 Local: \_\_\_\_\_  
 Tipo de Projeto: \_\_\_\_\_  
 Descrição: \_\_\_\_\_  
 Área: \_\_\_\_\_  
 Volume: \_\_\_\_\_  
 Valor: \_\_\_\_\_  
 Observações: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Autor: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Avaliador: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_  
 Data de Rubrica: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Cliente: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_  
 Data de Rubrica: \_\_\_\_\_

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**  
 MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
 LOCAL: ESTRADA SÃO VICENTE  
 PROJETO: PLANTA BAIXA RUA 01 - TRECHO 03  
 PLANO: PERFIL LONGITUDINAL RUA 01 - TRECHO 03  
 DATA: 10/11/2023  
 FOLHA: 21/26  
 PROJETO: P19-25-26\_SAO\_VICENTE\_03V3

OBSERVAÇÕES:  
 PROJETO DE 2,00M DE LARGURA DE LADOS DA TROCA A DISTÂNCIA DE 2,00M, CONFORME REGIMENTO DA CALÇADA.

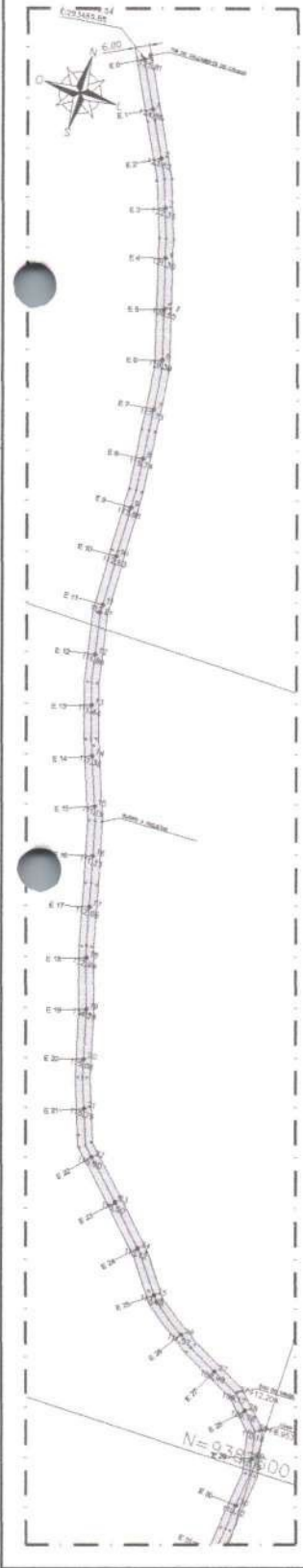
Eng.º Civil: **Giordano R. de Carvalho**  
 FOO: 01524-CE 44031  
 ENG.º CNP: 06377621-10



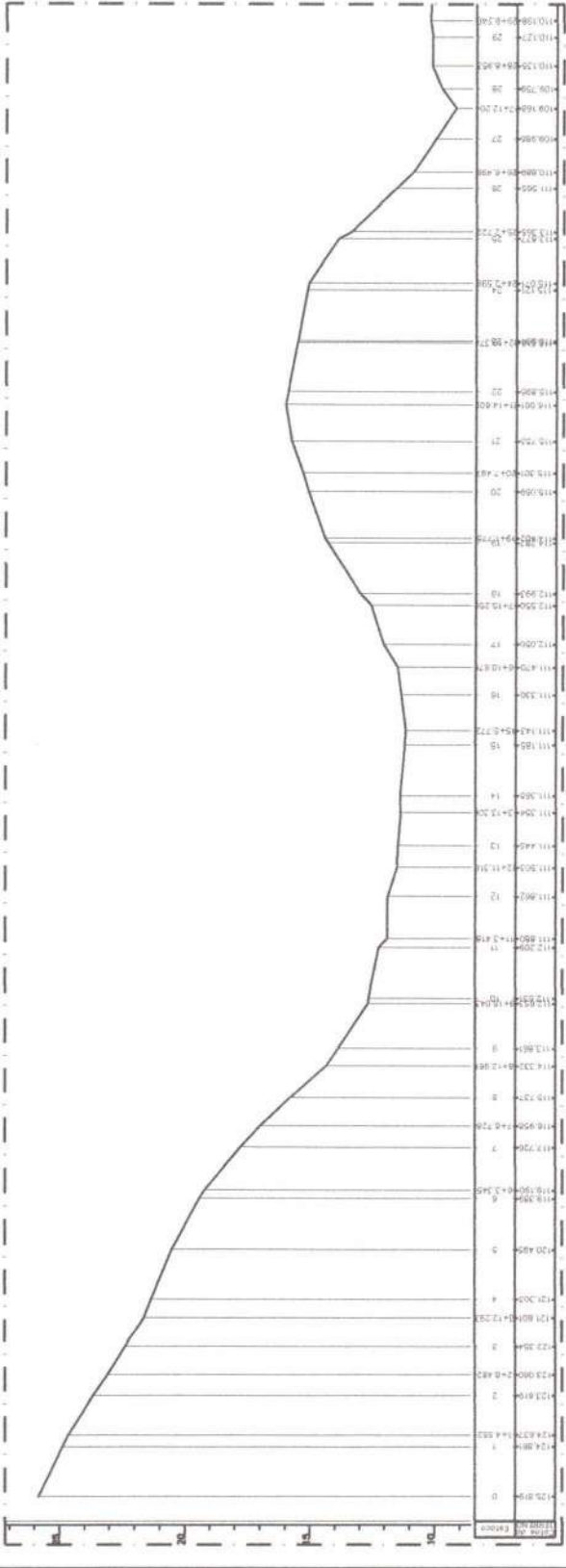

**ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
 Planejamento e Projetos

Av. Brasil, 100  
 São Paulo, SP - CEP: 04538-900  
 Tel: (11) 3031-1000  
 Email: contato@epa.com.br

PROJETO Nº: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 LOCAL: \_\_\_\_\_  
 CLIENTE: \_\_\_\_\_  
 ESCALA: \_\_\_\_\_  
 AUTORIZAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_



**22.00** PLANTA BAIXA - EST. 0 A EST. 30  
ESCALA 1/1000



**22.01** PERFIL LONGITUDINAL - EST. 0 A EST. 30  
ESCALA 1/1000


  
**Fco. Giordano I. R. de Carvalho**  
 FCO. GIORDANO I. R. DE CARVALHO  
 ENG. CIVIL CR-2A-62-44031  
 RNP: 30317021-10

OBSERVAÇÕES:  
 PLANILHA 2304 EM AMBOS OS LADOS DA TRILHA A  
 EXTENSÃO DA ESTRADA, CONDIÇÃO ATUAL DA ESTRADA.



PROJETO Nº: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 LOCAL: \_\_\_\_\_  
 CLIENTE: \_\_\_\_\_  
 ESCALA: \_\_\_\_\_  
 AUTORIZAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

MUNICÍPIO: NOVO ORIENTE - SP  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
 ENDEREÇO: RUA SÃO VICENTE  
 PLANTA BAIXA RUA 02 - TRECHO 01  
 PERFIL LONGITUDINAL RUA 02 - TRECHO 01

DATA: 10/01/2023  
 FOLHA: 199  
 INDICAÇÃO: P19-25.26-SAO.VINCENTE-019

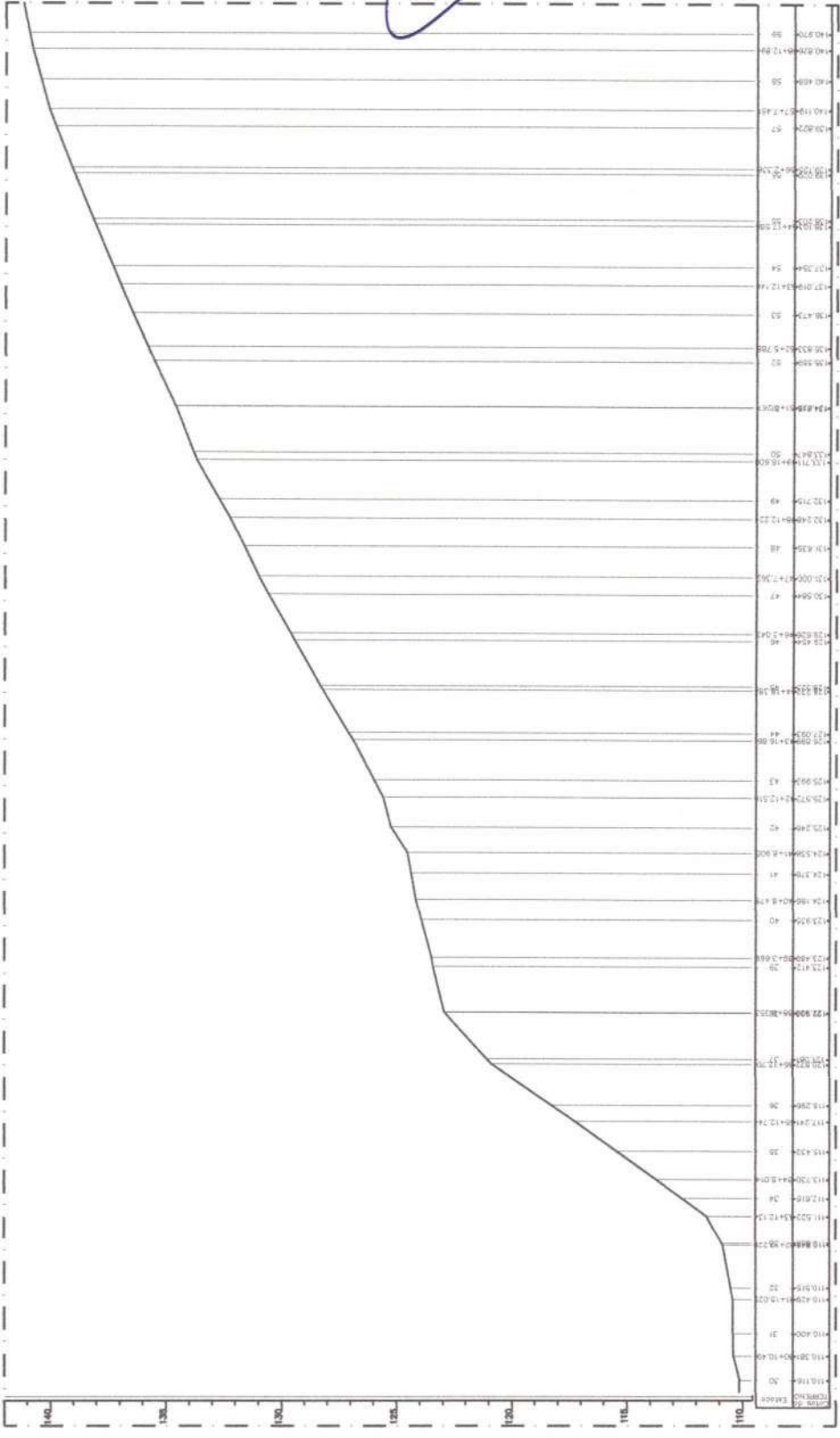
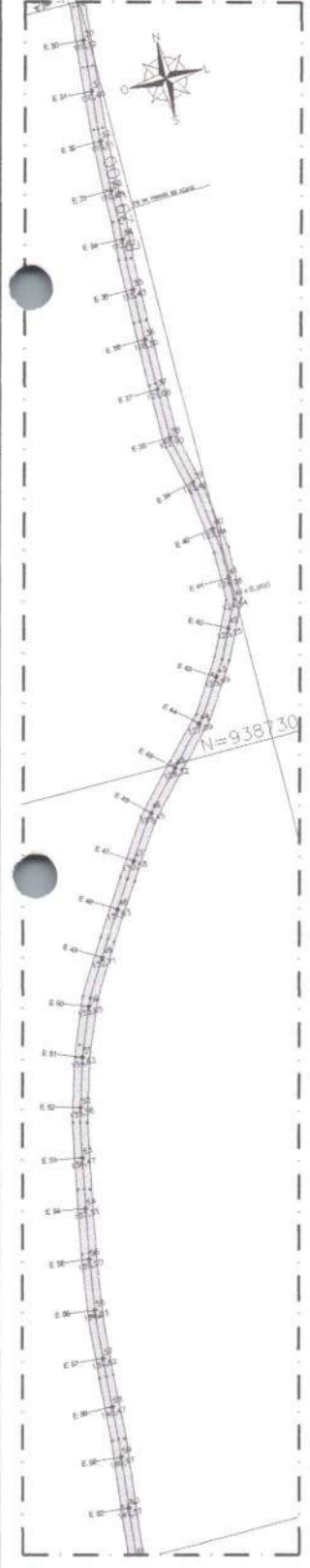
DATA: 22/26

Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_  
 Estado: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
 ESTRADA SÃO VICENTE  
 PLANTA BAIXA RUA 02 - TRECHO 02  
 PERFIL LONGITUDINAL RUA 02 - TRECHO 02  
 DATA: 23/26  
 PROJETO: P19-25.26\_SAO VICINTE 04B

FCO: Jordão R. da Silva  
 FCO: CENIL CEREZ DE AGUIAR  
 ENG. Nº: 30611021-10

OBSERVAÇÃO:  
 PLANTA EM ANEXO DE LADOS DA RUA A  
 EXTENSÃO DA ESTRADA, CIRCUNFERÊNCIA DE 100,00M.





Av. Getúlio Vargas, 300  
 CEP: 13060-100 - Foz de Iguaçu  
 Fone: (51) 3094-7000  
 Engenharia e Arquitetura Associada

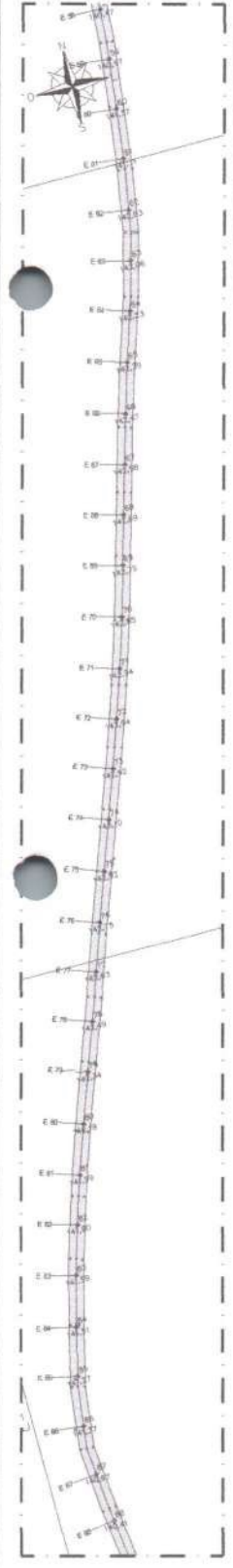
PROJETO: 03-1-2  
 DATA: 10/08/2023  
 ESCALA: 1:500

PROJETO: 03-1-2  
 DATA: 10/08/2023  
 ESCALA: 1:500

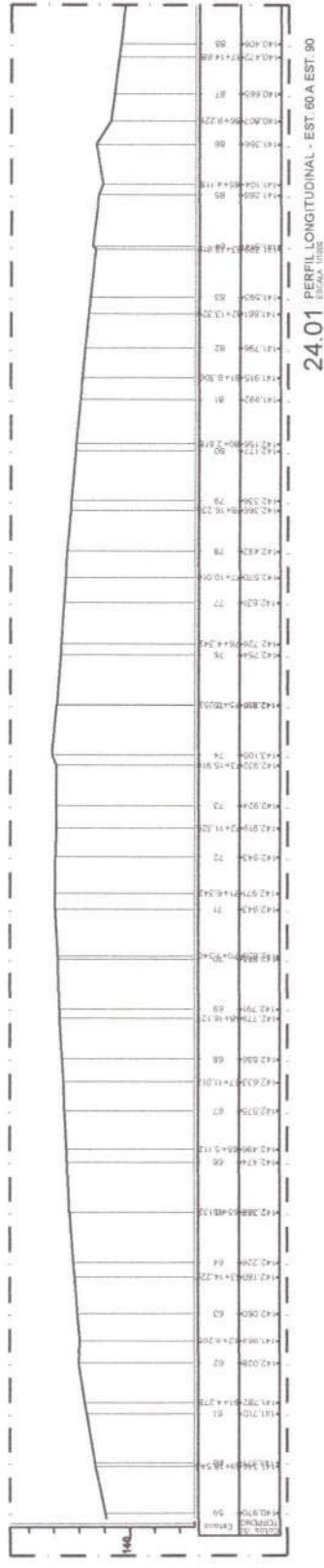
PROJETO: 03-1-2  
 DATA: 10/08/2023  
 ESCALA: 1:500

PROJETO: 03-1-2

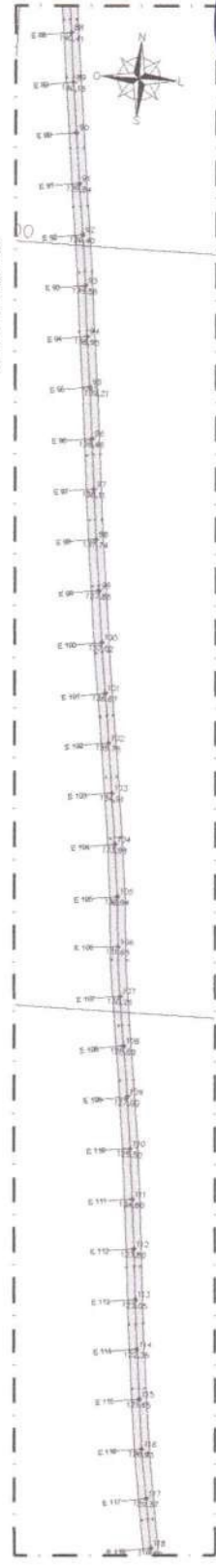
PROJETO: 03-1-2



24.00 PLANTA BAIXA - EST. 00 A EST. 90  
 ESCALA 1:1000



24.01 PERFIL LONGITUDINAL - EST. 00 A EST. 90  
 ESCALA 1:1000



24.02 PLANTA BAIXA - EST. 90 A EST. 120  
 ESCALA 1:1000

PROJ. CIVIL: R. de Camargo  
 Foz. Iguaçu, CEP: 13060-100  
 ENG. CIVIL: CR-001102-1-10  
 N.º: 0001102-1-10

OBSERVAÇÕES:  
 - ROTAÇÃO DE 2,00M EM AMBOS OS LADOS DA RUA PARA A  
 EXTENSÃO DA ESTRADA, CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO.



PROJETO Nº	03-1-2
PROJETO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
LOCAL	ESTRADA SÃO VICENTE
PROJETO	PLANTA BAIXA RUA 02 - TRECHO 03 PERFIL LONGITUDINAL RUA 03 - TRECHO 03 PLANTA BAIXA RUA 02 - TRECHO 04
PROJETA	NOVEMBRO/2023
PROJETO	P19-25.26 - SAO VIDENTE.dwg
DATA	24/26

PROJETO: \_\_\_\_\_  
 CLIENTE: \_\_\_\_\_  
 LOCAL: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 ESCALA: \_\_\_\_\_  
 AUTORIZAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
 ESTRADA SÃO VICENTE

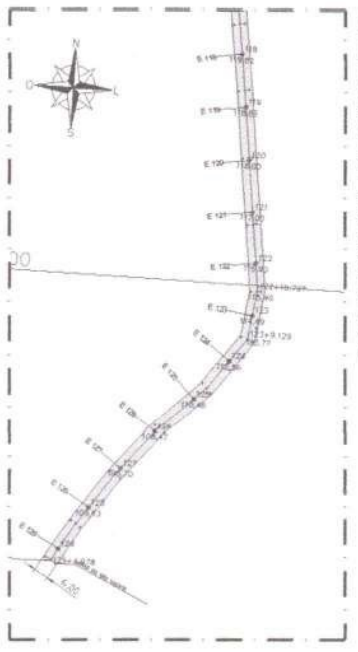
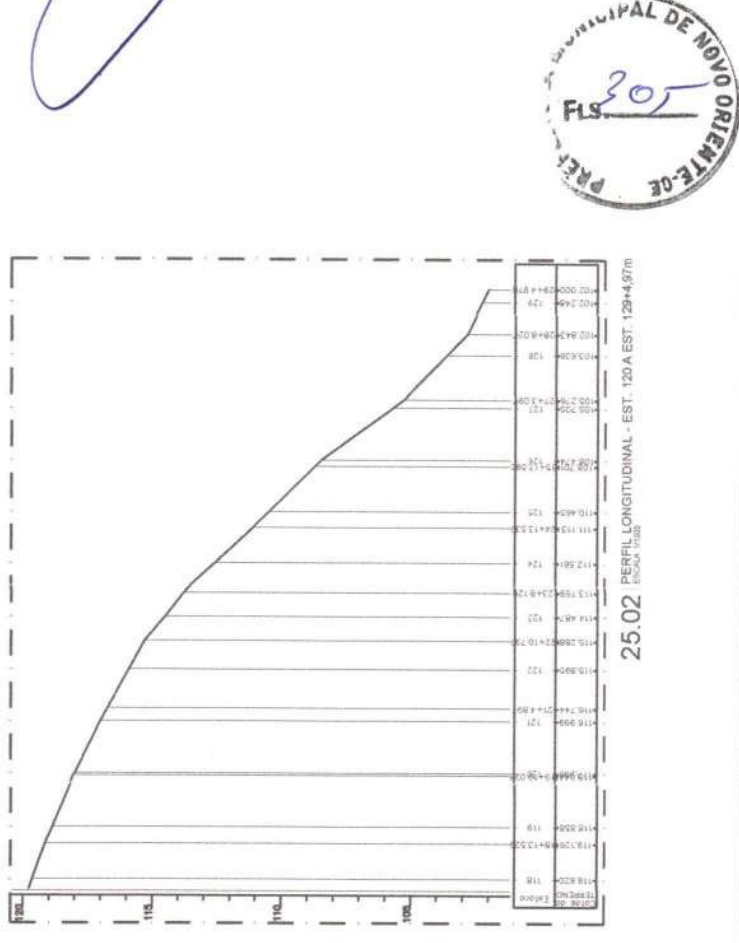
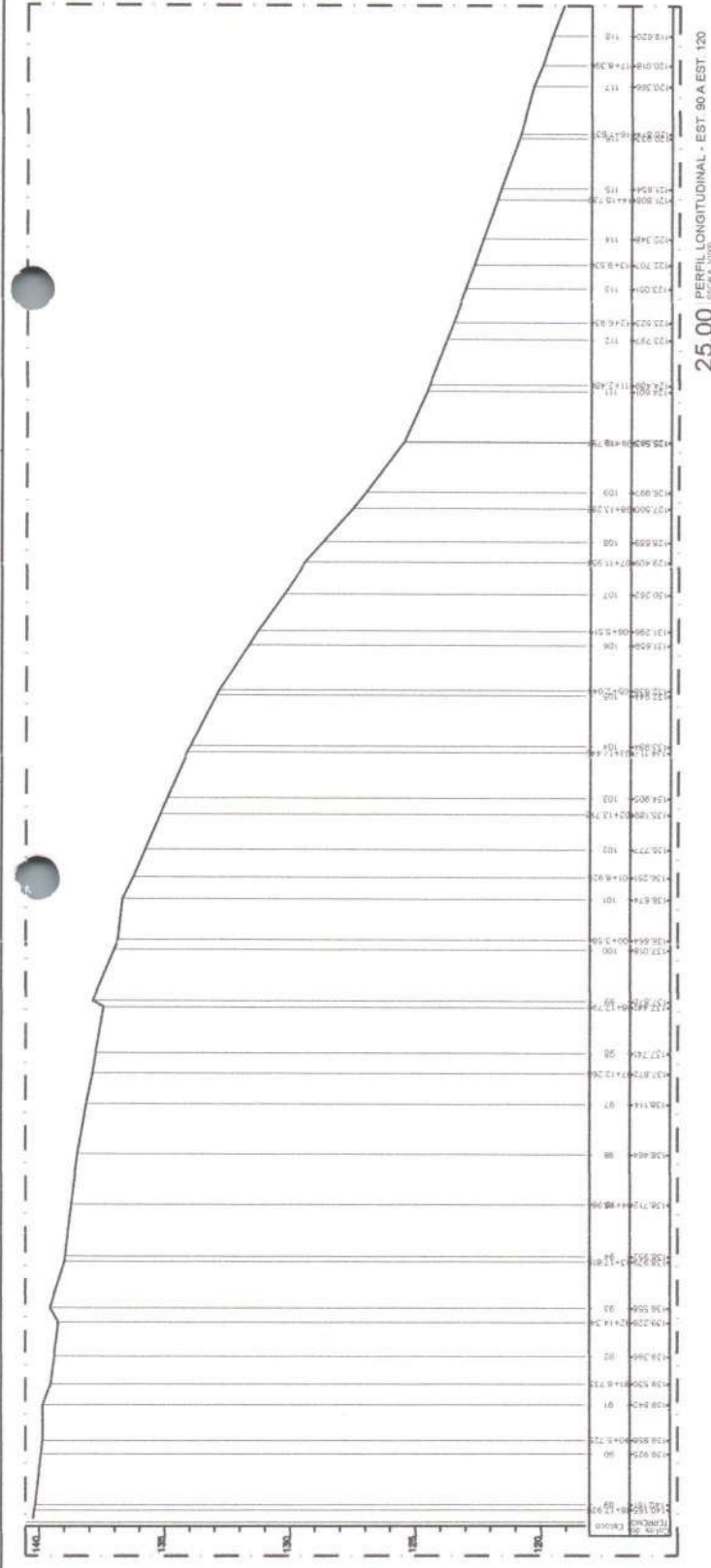
LOCAL: \_\_\_\_\_  
 TÍTULO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_  
 CLIENTE: \_\_\_\_\_  
 LOCAL: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 ESCALA: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:  
 - RUA DE 2,00M EM AMBOS OS LADOS EM RELA À  
 EXTENSÃO DA ESTRADA, CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO.

FOO. Jordano L.R. de Carvalho  
 ENG. CIVIL - CRECA/CE 44031-2  
 N.º 3601102-10

25/26



PROJETO: \_\_\_\_\_  
 CLIENTE: \_\_\_\_\_  
 LOCAL: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 ESCALA: \_\_\_\_\_  
 FOLHA: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

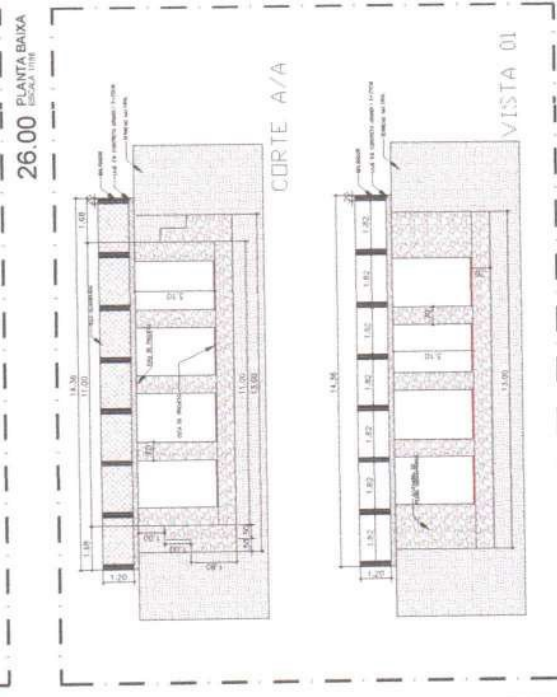
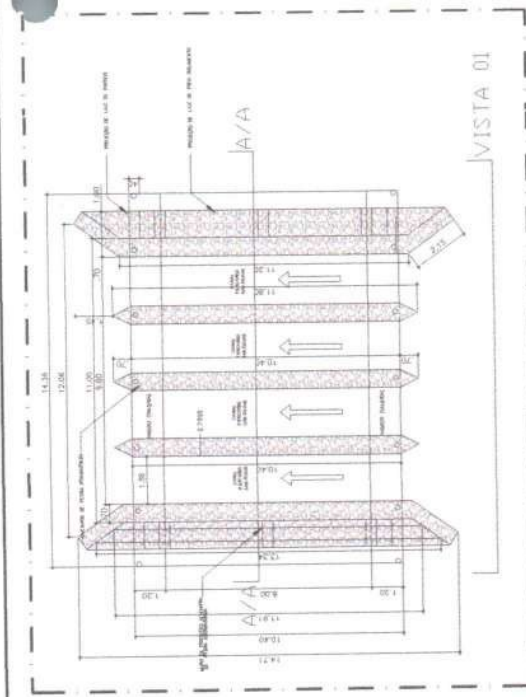
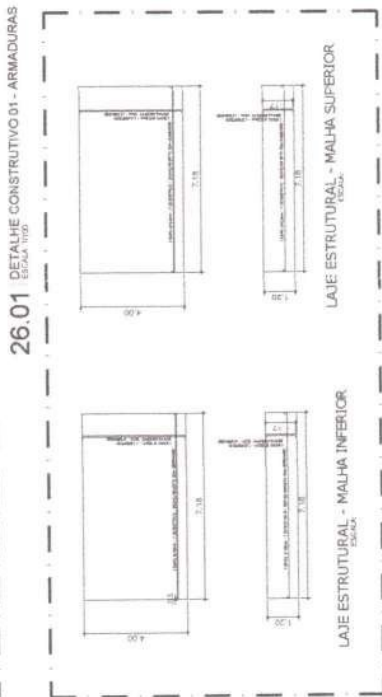
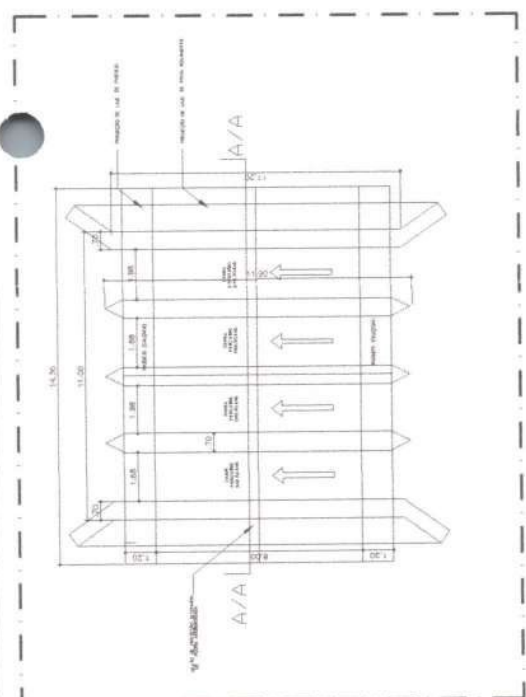
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
1	PROJETO	PROJETO	1.000,00
1	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	1.000,00
1	REVISÃO	REVISÃO	1.000,00
1	OUTROS	OUTROS	1.000,00
1	TOTAL	TOTAL	4.000,00

Nº: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 LOCAL: \_\_\_\_\_  
 ESCALA: \_\_\_\_\_  
 FOLHA: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
 LOTEAMENTO MUNICIPAL - PASSAGEM MOLHADA  
 PLANTA BAIXA  
 CORTES E DETALHES  
 ESTRUTURAL  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 INDICADA: \_\_\_\_\_  
 Nº: \_\_\_\_\_  
 P-2.6.26 - PASSAGEM\_MOLHADA.dwg

26/26

Eng. Cristiano R. de Carvalho  
 FOO. CIVIL C. A-CE 44031  
 ENG. CIVIL Nº. 0011241-10



CONVÊNIO Nº 137/2023  
PROCESSOS Nº 10879015/2023  
MAPP: 2377

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE DECLARA:**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – aptº 502 – bairro Guararapes, doravante denominado **CONCEDENTE** e, de outro o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE**, inscrito no CNPJ nº 07.982.010/0001-19, cuja sede está localizada na Rua Deocleciano Aragão, nº 15, Centro, CEP: 63.740-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 778.018.573-72, residente e domiciliado na Rua Frei Vidal, 53, Vila Feliz, CEP: 63748-000, Novo Oriente-CE, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Convênio o “PIÇARRAMENTO DAS ESTRADAS SIRIEMA E DO MOSQUITO E BAIRROS ALTOS DO ANTÔNIO, BAIRRO BRISA DO ORIENTE, BAIRRO LOTEAMENTO MUNICIPAL E BAIRRO OTÁVIO LEITE, E PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE”, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO CONCEDENTE:**

- I) aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à execução do objeto deste Convênio;
- II) transferir os recursos financeiros para execução deste Convênio na forma do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, observadas a disponibilidade financeira, as normas legais pertinentes, bem como o disposto no regulamento;

JESUINO  
RODRIGUES  
DE SAMPAIO  
NETO:7780185  
7372

Assinado de forma  
digital por JESUINO  
RODRIGUES DE  
SAMPAL  
NETO:77801857372  
Dados: 2023.12.18  
16:03:37 -03'00'



- III) prorrogar "de ofício" a vigência deste Convênio quando houver atraso na liberação dos recursos motivado pelo CONCEDENTE através de apostilamento, limitada, a prorrogação, ao exato período do atraso verificado;
- IV) orientar, coordenar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio diretamente ou por meio de órgão próprio, conforme o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e alterações, e na forma do regulamento;
- V) dar publicidade da íntegra deste Convênio e de seus possíveis aditivos e apostilamentos, conforme o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e alterações;
- VI) encaminhar o extrato deste Convênio e de seus possíveis aditivos, para publicação na imprensa oficial;
- VII) dar ciência da assinatura deste Convênio à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na forma do disposto na Lei Complementar nº 119, de 28/12/2012 e alterações;
- VIII) designar os responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização deste Convênio;
- IX) analisar a prestação de contas final deste Convênio, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação desta pelo CONVENIENTE;
- IX) instaurar Tomada de Contas Especial, na forma e de acordo com as situações previstas na Lei Complementar nº 119, de 28/12/2012 e alterações.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO – DO CONVENIENTE:

- I) Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto a que alude este Convênio, observando prazos, custos, metas a serem atingidas, as etapas ou fases de execução, o plano de aplicação dos recursos financeiros, o cronograma de desembolso e a previsão de início e fim da execução do objeto, previstos no Plano de Trabalho;
- II) Designar profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART, RRT ou, quando aplicável, TRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados;
- III) Apresentar à CONCEDENTE declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia;
- IV) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela CONCEDENTE ou pelos órgãos de controle;
- V) Exercer, na qualidade de concedente, a fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e Fornecimento de Obras ou Serviços ou Equipamentos;
- VI) Compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
- VII) Responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;
- VIII) submeter ao CONCEDENTE quaisquer modificações no Plano de Trabalho, que eventualmente sejam necessárias;
- IX) realizar o pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho durante a vigência deste Instrumento, observado o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e alterações;
- X) compatibilizar o objeto deste Convênio com as normas e os procedimentos federais, estaduais e municipais de

preservação ambiental, quando for o caso;

XI) promover o crédito do recurso financeiro, referente à contrapartida, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e com o disposto na Cláusula Quinta do presente Instrumento;

XII) disponibilizar ao cidadão, na rede mundial de computadores ou, na falta desta, em sua sede, informações referentes à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, conforme o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e alterações, e na Lei Ordinária Estadual nº 15.175, de 28/06/2012;

XIII) movimentar os recursos financeiros liberados pelo CONCEDENTE, bem como a contrapartida financeira, exclusivamente, na conta específica vinculada a este Convênio, nos casos de pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante ordem bancária, para aplicação no mercado financeiro ou para ressarcimento de valores;

XIV) não utilizar os recursos transferidos pelo CONCEDENTE, inclusive os rendimentos de aplicação no mercado financeiro, bem como os correspondentes a sua contrapartida, em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência;

XV) aplicar os recursos transferidos pelo CONCEDENTE, bem como a contrapartida financeira, em caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos;

XVI) promover as licitações para a contratação de obras, serviços e aquisição de materiais de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, bem como demais normas federais e estaduais em vigor, ou apresentar justificativa, com o respectivo embasamento legal, para sua dispensa ou inexigibilidade;

XVII) atender, nas contratações e aquisições de bens e serviços necessários a execução deste Convênio, aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência e ao disposto na Lei Complementar Federal nº 131, de 27/05/2009, na Lei Ordinária Estadual nº 15.175, de 28/06/2012, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual em vigência.

XVIII) utilizar o pregão, preferencialmente na forma eletrônica, na contratação de bens e serviços comuns e, quando não couber, na forma presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e do Decreto Estadual nº 28.089, de 10/01/2006, devendo a inviabilidade de utilização da forma eletrônica ser devidamente justificada;

XIX) inserir cláusula nos contratos celebrados com terceiros, para execução deste Convênio, que permitam o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos documentos e registros contábeis das empresas convenientes;

XX) restituir ao CONCEDENTE, os saldos financeiros remanescentes deste Convênio, inclusive os provenientes de rendimentos de aplicação financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término de sua vigência ou rescisão;

XXI) devolver ao CONCEDENTE os valores decorrentes de glosas efetuadas no âmbito do acompanhamento e da fiscalização ou da prestação de contas, quando for o caso;

XXII) manter-se adimplente e em situação cadastral regular durante todo o prazo de vigência deste Convênio;

XXIII) propiciar, no local da execução do objeto deste Convênio, os meios e as condições necessárias para que o CONCEDENTE possa realizar supervisões;

XXIV) assegurar o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, bem como dos servidores dos Sistemas de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos, processos e documentos relacionados, direta ou indiretamente, com o Instrumento pactuado, bem como prestar a estes todas e quaisquer informações solicitadas, quando em missão de acompanhamento, fiscalização ou auditoria;

JESUINO  
RODRIGUES  
DE SAMPAIO  
NETO:77801  
857372

Assinado de forma  
digital por JESUINO  
RODRIGUES DE  
SAMPAIO  
NETO:77801857372  
Dados: 2023.12.18  
16:04:03 -03'00'